



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Fase 4 – DISCUSSÃO PÚBLICA | Volume IV – Relatório Ambiental

RESUMO NÃO TÉCNICO

junho 2024

ÍNDICE

1. O que é a avaliação ambiental estratégica?	3
2. Qual foi a metodologia utilizada?	4
3. Qual é o Objeto de Avaliação e que território abrange?	10
3.1. Breve descrição do objeto e território em avaliação	10
3.2. Questões Estratégicas ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	13
4. Qual a situação atual da área de intervenção e qual a sua evolução sem rPDM_VFC?	18
4.1. Vulnerabilidades e Riscos	18
4.1.1 Situação Atual	18
4.1.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PDM VFC	18
4.2. Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	19
4.2.1 Situação Atual	19
4.2.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PDM VFC	19
4.3. Recursos Naturais	20
4.3.1 Situação Atual	20
4.3.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PDM VFC	21
4.4. Ordenamento e Qualificação territorial	21
4.4.1 Situação Atual	21
4.4.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PDM VFC	23
4.5. Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida	23
4.5.1 Situação Atual	23
4.5.2 Tendências de Evolução sem a revisão do PDM VFC	24
4.6. Fatores Transversais de Sustentabilidade	24
4.6.1 Governança para a Ação	24
4.6.2 Serviços dos Ecossistemas	25
4.6.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	27
5. Quais os efeitos mais significativos da proposta de rPDM_VFC?	28
6. Quais as Principais Recomendações da AAE que devem ser seguidas?	32
7. O que acontece após a aprovação da rPDM_VFC?	34
8. Quais as principais Conclusões?	37

Técnicos	Especialidade
Coordenação	
Carla Melo	Biologia Ambiente, Saúde e Segurança
Sérgio Costa	Engenharia do Ambiente
Execução Técnica	
Ana Valente	Engenharia do Ambiente
Cláudia Medeiros	Gestão Ambiental
Filipe Martins	Geografia Sistemas de Informação Geográfica
Sérgio Almeida	Engenharia Biológica
Susana Fernandes	Geografia e Planeamento Gestão Ambiental e Ordenamento do Território

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT)** do **Relatório Ambiental (RA)** da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** da **revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo (rPDM_VFC)**, na sua versão para Consulta Pública, e enquadra-se no disposto pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo artigo 3.º, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos i a v do referido diploma e que dele fazem parte integrante;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do referido diploma e de mais legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo (adiante designado **rPDM_VFC**) é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um instrumento de ordenamento com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Plano, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebida.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável”.

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, estabelece assim que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do plano em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica, a AAE visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases da rPDM_VFC:

- **Durante o seu processo de revisão:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do plano.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade da rPDM_VFC, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de implementação da rPDM_VFC, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área de intervenção.

O desenvolvimento e resultados detalhados deste processo são apresentados em sede do Relatório Ambiental (RA). O RA e respetivo RNT foram submetidos a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERA), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação da revisão do PDM, e, posteriormente a consulta pública, conjuntamente com os elementos da revisão do PDM.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação da rPDM_VFC), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que deverá ser entregue à DRAAC e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Plano, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta de rPDM_VFC (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE.

Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE da rPDM_VFC



O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores de Sustentabilidade (FS) (Tabela 2.1 e Tabela 2.2) selecionados de acordo com as especificidades da revisão do Plano, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial e do território em questão, quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação da rPDM_VFC.

Tabela 2.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda Territorial 2020 (AT2020)
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Estratégia de Biodiversidade para 2030 (EBUE 2030)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Declaração de Toledo (2010) (DT)
Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ETAU)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Quadro Sendai)
Documentos de Referência Nacionais
Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano Nacional integrado Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2021-2030)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030
Documentos de Referência Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)
Programa Regional Açores 2030
Estratégia Regional para as Alterações climáticas (ERAC)
Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030)
Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) (em elaboração)
Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores 2018-2024 (PMEA)
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores)
Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA)
Estratégia Florestal dos Açores (EFA)
Programa Regional da Água (PRA)

Quadro de Referência Estratégico
Plano Integrado dos Transportes dos Açores (PIT)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027)
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA) (em elaboração do 2.º ciclo)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA (PSRN 2000 RAA)
Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)
Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica dos Açores (ERDABA)
Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores (PASDTA)
Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA)
Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ERCPES)
Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024) (Reporte DQEM)
Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)
Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE)
Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul – São Miguel (POOC Costa Sul) (em alteração)
Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (POBHL Furnas)
Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa (POBHL São Miguel)
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de São Miguel (PGPNISM)
Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores) (em elaboração)
Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA) (em proposta)
Documentos de Referência Municipais
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)
Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o risco de movimentos de vertente em Vila Franca do Campo (PEEPC Movimentos de Vertente VFC)
Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o risco sísmico em Vila Franca do Campo (PEEPC Sísmico VFC)
Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Franca do Campo (EMAAC Vila Franca do Campo)
Plano Municipal de Ação ao PEPGRA (PMA PEPGRA)

Foi selecionado um conjunto de FS considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de rPDM_VFC, validado com as ERAE em sede do Relatório de Definição do Âmbito. Com base nesses FS, bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a baseline em relação aos resultados de algumas estratégias (Tabela 2.2) foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FS em análise. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FS, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que a rPDM_VFC consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE.

Tabela 2.2_Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE Da rPDM_VFC

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	CrITÉRIOS de Avaliação
Vulnerabilidades e Riscos	Avaliar os efeitos QUE a rPDM_VFC terá sobre a prevenção e/ou minimização das situações de risco (naturais e tecnológicos),	Riscos Naturais: De que forma a estratégia adotada pela rPDM_VFC contribui para a redução dos riscos naturais do concelho?

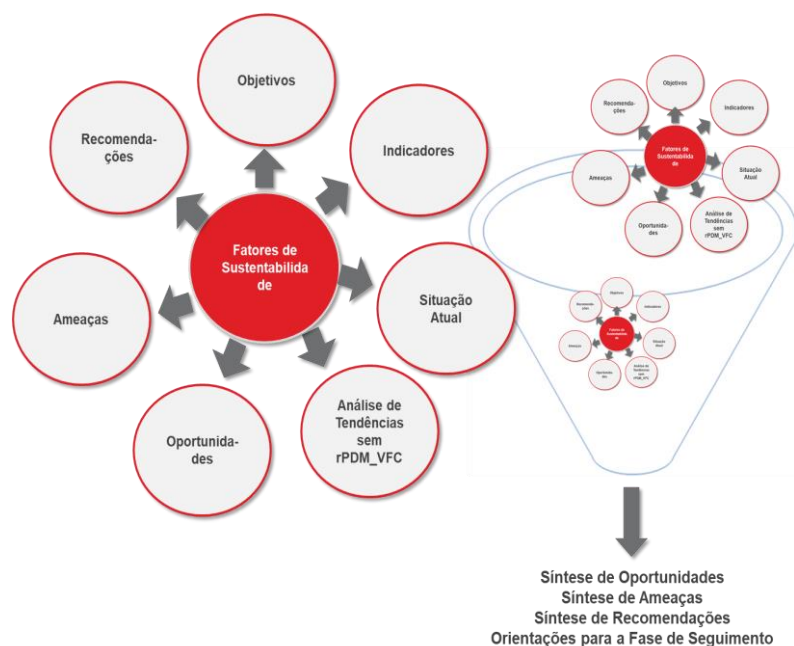
Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
	capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas, eliminação das dissonâncias ambientais - e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos.	Riscos Tecnológicos: De que forma a estratégia adotada pela rPDM_VFC contribui para a redução dos riscos tecnológicos do concelho? Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo da rPDM_VFC para a capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas? Dissonâncias Ambientais: De que forma a rPDM_VFC contribui para a redução e/ou eliminação das dissonâncias ambientais existentes no concelho?
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Avaliar os efeitos das opções estratégicas da rPDM_VFC ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das opções estratégicas da rPDM_VFC ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património não classificado arquitetónico e cultural existente na área de intervenção.	Áreas naturais e ecossistemas: Qual o contributo da rPDM_VFC para a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes, quer na melhoria da qualidade de vida? Paisagem: Qual o contributo da rPDM_VFC para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos presentes? Património cultural e natural: Qual o contributo da rPDM_VFC para a salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais existentes no concelho?
Recursos Naturais	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da rPDM_VFC ao nível da preservação, gestão e utilização sustentável dos recursos naturais existentes, tendo em conta a importância destes para a área de intervenção e restante Região.	Recursos Hídricos: De que forma a rPDM_VFC contribui para a gestão dos recursos hídricos? Energia: Qual o contributo da rPDM_VFC para o reforço da capacidade instalada e diversificação no uso de fontes de energia renováveis pelo sistema electroprodutor de eletricidade, e aquisição de eficiência energética no parque edificado público e privado e outros equipamentos públicos? Solo: De que forma a rPDM_VFC, e as suas políticas de proteção do solo e ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos? Recursos agroflorestais: De que forma a rPDM_VFC promove uma gestão adequada dos recursos agroflorestais contribuindo para a sua proteção, capacidade produtiva, e aproveitamento material ou energético dos resíduos orgânicos potenciando a circularidade local e regional? Recursos geológicos: Qual o contributo da revisão do PDM para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?
Ordenamento e Qualificação territorial	Avaliar os efeitos das estratégias da rPDM_VFC na qualificação do solo, com especial foco para a contenção do perímetro urbano, salvaguarda de áreas de expansão da atividade industrial fora de áreas habitacionais consolidadas e qualificação do solo rústico Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da rPDM_VFC ao nível do reforço das condições dos serviços e redes de infraestruturas básicas como a rede viária, meios de transporte, ou serviços ambientais de abastecimento de água, saneamento, e	Qualificação do solo: Avaliar os efeitos das estratégias da rPDM_VFC na qualificação do solo rústico, garantindo a adequada execução das políticas e programas regionais que promovem o desenvolvimento agrícola Qual o contributo da rPDM_VFC para a qualificação e coesão territorial, bem como para a consolidação do perímetro urbano? Serviços e infraestruturas ambientais: Qual o contributo da rPDM_VFC para a dotação do concelho com serviços e infraestruturas ambientais adequadas às necessidades existentes, contribuindo para a promoção de boas práticas, ecoeficiência e melhoria dos níveis de salubridade, saúde e bem-estar da população?

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação
	gestão de resíduos de modo a melhorar os índices de qualificação do território.	Transportes e Mobilidade: Qual o contributo da rPDM_VFC para satisfação das necessidades de locomoção da população, gestão de tráfego e estacionamento, reforço da mobilidade suave no território, melhoria da qualidade do serviço de transportes públicos e resposta aos desafios de descarbonização e introdução de energias alternativas?
Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida	Avaliar os efeitos da rPDM_VFC ao nível do reforço da competitividade do município, no contexto da ilha de São Miguel, nomeadamente a sua capacidade para reforçar o tecido empresarial de carácter inovador.	População: Qual o contributo da rPDM_VFC para a dinamização social económica das freguesias rurais e das suas atividades tradicionais de valor acrescentado?
	Avaliar os efeitos da rPDM_VFC na reversão da perda de residentes, promoção da qualidade de vida.	Turismo: Qual o contributo da rPDM_VFC para a diversificação e sustentabilidade do setor do turismo, com especial foco para o trinómio rural-urbano-mar?
	Avaliar os efeitos da rPDM_VFC na política de habitação municipal, na diversificação e sustentabilidade do trinómio rural-urbano-mar?	Outras atividades económicas: Qual é o contributo da rPDM_VFC para a fixação de estruturas empresariais e tecnológicas de carácter inovador?

A análise mais pormenorizada da proposta de rPDM_VFC foi desenvolvida por FS (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da proposta de rPDM_VFC;
- Da avaliação das políticas de medidas, fundamentação e tipologias de ação para os diferentes Objetivos Específicos assumidos para o Plano, em termos dos efeitos positivos e negativos para a sustentabilidade, e de identificação de recomendações;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da rPDM_VFC.

Figura 2.2 _Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores de Sustentabilidade



3. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO E TERRITÓRIO EM AVALIAÇÃO

O objeto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta de revisão do PDM de Vila Franca do Campo. O PDM_VFC em vigor foi publicado pelo do Aviso n.º 15847/2013, de 31 de dezembro de 2013. Em 2019, decorridos cerca de seis (6) anos da entrada em vigor do PDM, a Deliberação n.º 107/2019, de 13 de novembro, publicada no Jornal Oficial através do Aviso n.º 50/2019, de 25 de novembro, dado cumprimento ao disposto no n.º 90 do RJIGT-A, veio determinar a revisão do PDM em vigor.

As razões identificadas no relatório da *Fase 1 – Balanço da execução do PDM em vigor* para a revisão do PDM em vigor são:

- A alteração do quadro legal relativo ao ordenamento do território;
- A integração e compatibilização com outros instrumentos de planeamento, tais como o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o Programa Regional da Água, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, o Programa Regional de Adaptação às Alterações Climáticas, o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (que aguarda aprovação), o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul (em processo de alteração), o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas, o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da RAA, entre outros;
- A necessidade de atualização do modelo de ordenamento tendo por base as dinâmicas económicas, sociais e ambientais;
- A necessidade de adequar a delimitação das áreas com vocação edificável tendo por base os princípios de colmatagem do tecido urbano e de otimização das infraestruturas existentes;
- A alteração do regime dos espaços culturais sinalizados como quintas e das opções de ordenamento tendo em consideração o desenvolvimento turístico da freguesia de S. Pedro;
- A necessidade de rever a delimitação das zonas ameaçadas pelo mar e consequentemente da reserva ecológica;
- O reforço das normas de proteção às captações de água e de salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico;
- O balanço efetuado ao PDM em vigor traduzido no respetivo Relatório de Estado do Ordenamento do Território, onde se identificam as principais alterações a realizar no âmbito da revisão (que inclui aspetos diversos como acertos nas plantas de ordenamento e de condicionantes, correções do regulamento, ajustamento do modelo de execução do PDM às condições financeiras do município).

Neste contexto, propõe-se genericamente a manutenção dos **objetivos Estratégicos** consagrados no PDM em vigor com a seguinte redação:

- **Afirmar o concelho de Vila Franca do Campo no contexto regional e promover o respetivo desenvolvimento integrado** através da distribuição racional das atividades, do reforço e qualificação de infraestruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais e de desenvolvimento socioeconómico do concelho;
- **Criar condições de vida atrativas para a fixação da população através de uma política ativa inclusiva e de baixo carbono**, capaz de evidenciar níveis eficientes de metabolismo

territorial através da progressiva reorganização territorial e funcional do concelho orientada, em simultâneo, para a melhoria e aprofundamento das vivências locais, a redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias padronizadas e a assunção de atividades económicas assentes em modelos de sustentabilidade social, económica e ambiental;

- **Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental**, definindo condicionantes à ocupação e transformação do solo face à probabilidade de ocorrência de fenómenos geofísicos extremos, protegendo e assegurando, nomeadamente, o uso sustentável dos recursos hídricos, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental único do município Salvar um enquadramento adequado das diversas atividades, bem como a proteção e valorização dos recursos endógenos existentes e da paisagem num sentido lato;
- **Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer**, como setores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades e serviços a ele associados diferenciados no contexto da ilha de São Miguel;
- **Reforçar o caráter identitário tridimensional do concelho** nos vértices Campo-Vila-Mar.

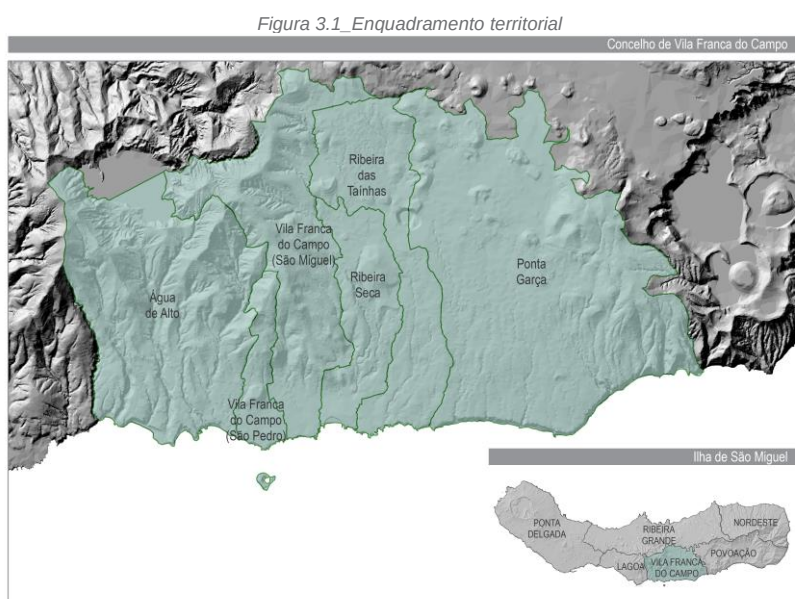
De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Programa de Execução de um Plano Diretor Municipal contém “*designadamente as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias (...) do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das (...) intervenções municipais previstas a longo prazo*”. É assim proposto no âmbito do Programa de Execução da rPDM_VFC um conjunto de 5 Objetivos para os quais foram definidos um total de 31 Projetos que concretizam o PDM e que serviram de coordenadas estratégicas à elaboração do Plano (Tabela 3.1).

Tabela 3.1 Rede de Objetivos / Projetos da proposta de rPDM_VFC

N.º	Objetivos / Projetos
1	Afirmar o concelho de Vila Franca do Campo no contexto regional e promover o respetivo desenvolvimento integrado através da distribuição racional das atividades, do reforço e qualificação de infraestruturas e de equipamentos e de uma política de solos que contribua para a resolução das carências habitacionais e de desenvolvimento socioeconómico do concelho
1.1	Reforçar a utilização dos sistemas de informação geográfica pelos serviços municipais
1.2	Reorientação estratégica do Pavilhão Multiusos
1.3	Programa Integrado de Promoção Sociocultural pela Educação e Cultura
1.4	Qualificação do parque habitacional municipal
2	Criar condições de vida atrativas para a fixação da população através de uma política ativa inclusiva e de baixo carbono, capaz de evidenciar níveis eficientes de metabolismo territorial através da progressiva reorganização territorial e funcional do concelho orientada, em simultâneo, para a melhoria e aprofundamento das vivências locais, a redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias padronizadas e a assunção de atividades económicas assentes em modelos de sustentabilidade social, económica e ambiental
2.1	Plano Municipal de Ordenamento Florestal
2.2	Implementação da UOPG 2 - Piquinhos
2.3	Implementação da UOPG 3 – Ponta Garça
2.4	Construção da Rua dos Bombeiros de Vila Franca
2.5	Construção da via de Meio Moio
2.6	Construção da via leste da Ponta Garça
3	Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental, definindo condicionantes à ocupação e transformação do solo face à probabilidade de ocorrência de fenómenos geofísicos extremos, protegendo e assegurando, nomeadamente, o uso sustentável dos recursos hídricos, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental único do município
3.1	Plano Municipal de Arborização e Ajardinamento Urbano
3.2	Projeto de renaturalização da Ribeira da Praia

N.º	Objetivos / Projetos
3.3	Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica
3.4	Plano Municipal de Gestão da Água
3.5	Desenvolvimento do Programa “Praias da Vila”
3.6	Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo
3.7	Qualificação do Sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas
3.8	Sensibilização e Promoção Ambiental
4	Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como setores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades e serviços a ele associados diferenciados no contexto da ilha de São Miguel
4.1	Roteiros turísticos (experiências gastronómicas/ a vivência do mar/festividades)
4.2	Criação da rede municipal de percursos turísticos pedestres
4.3	Programa de apoio às atividades tradicionais
4.4	Programa de incentivo à economia de pequena escala de produção local (nos sectores da agricultura, pesca e comércio)
4.5	Implementação da UOPG 1 - Lombinha
5	Reforçar o caráter identitário tridimensional do concelho nos vértices Campo-Vila-Mar
5.1	Provas e Concursos
5.2	Salvaguarda e divulgação do património edificado do concelho
5.3	Remodelação do Museu Municipal
5.4	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho
5.5	Manual de Boas Práticas Urbanísticas
5.6	Qualificação das Zonas Litorais
5.7	Renaturalização da Praia da Vinha d’Areia
5.8	Conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo

Tal como referido anteriormente o objeto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta de revisão do PDM de Vila Franca do Campo, que abrange assim todo o território do concelho de Vila Franca do Campo (Figura 3.1).



De salientar que as matrizes de avaliação de efeitos assentarão sobre os Objetivos / Projetos propostos no Programa de execução plano de financiamento e plano de monitorização e que podem ser consultados com maior pormenor no Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e plano de monitorização, da Fase 3 da rPDM_VFC).

3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010, de 15 de novembro, identificam-se diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) (quadro-problema) no âmbito da área de intervenção da proposta de rPDM_VFC.

Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS 1 - Integrar princípios de prevenção e minimização dos riscos e potenciar a capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas**

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Franca do Campo (PMEPC de Vila Franca do Campo) pretende dar resposta aos riscos que possam afetar o concelho, identificando este plano como riscos com grau Crítico “Sismos”, “Tsunami”, “Vulcões” e “Acidentes Aéreos” e riscos com grau Acentuado “Ciclones e Tempestades” e “Movimentos de Vertentes”¹ – riscos com origem natural (Riscos Naturais) e riscos provocados pela intervenção humana (Riscos Tecnológicos).

Por sua vez, uma componente fundamental, que também se cruza com a gestão de riscos naturais, é a capacidade de resiliência territorial e adaptação às alterações climáticas. Neste âmbito, verifica-se que existe, associado às alterações climáticas, o perigo de uma crescente vulnerabilidade ao nível dos elementos biofísicos do território. De acordo com os cenários previstos estas alterações poderão traduzir-se, em eventos cada vez mais frequentes e intensos de ciclones e tempestades, cheias e inundações, movimentos de massa e galgamentos costeiros.

É neste contexto que importa destacar a necessidade de articulação da revisão do PDM com o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), instrumento regional de planeamento das políticas públicas no âmbito das alterações climáticas – fenómeno cuja intensificação coloca uma pressão acrescida em territórios insulares, como é a RAA. Este instrumento, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro, permitiu quantificar e minimizar as emissões de gases com efeito de estufa e definir medidas de redução da vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, bem como aumento da resistência a eventos meteorológicos extremos e/ou melhorar a capacidade de resposta em situação de emergência.

O artigo 3.º do diploma que publica o PRAC, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro, vincula todas as entidades públicas e refere que cabe aos planos também municipais de ordenamento do território “acautelar a programação e a concretização das políticas e objetivos definidos”. E o artigo 6.º referente à cartografia de riscos naturais determina que o departamento do Governo Regional com competência em matéria de ordenamento do território **elabora cartografia de base de riscos naturais**, à escala de 1:25.000 ou superior, com o objetivo de disponibilizar informação técnica que acautele a exposição e vulnerabilidade do território a cheias, inundações, movimentos de vertente e emissões gasosas permanentes e que essa informação cartográfica **“é obrigatoriamente integrada nos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, os quais devem desenvolver cartografia de pormenor, à escala de 1:2.000 ou superior, sempre que visem determinar o afastamento de edificações, equipamentos ou infraestruturas de zonas de risco significativo”**. Neste contexto, e para o caso do território de Vila Franca do Campo, destacam-se os riscos de galgamentos e inundações costeiras, sendo que o PRAC identifica como zonas ameaçadas pelo mar todo o troço costeiro do concelho.

¹ Fonte: CMVFC, Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Franca do Campo, 2019

Ainda neste âmbito, e a reforçar a pertinência do tema, o concelho de Vila Franca do Campo foi o único da RAA a participar no projeto ClimAdaPT.Local, que decorreu entre janeiro de 2015 e dezembro de 2016 que culminou com a elaboração das Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de cada município, para além de estabelecer uma rede entre os diversos participantes. Assim, a EMAAC Vila Franca do Campo definiu e iniciou a implementação das opções de adaptação identificadas na Estratégia, de forma a “tornar o município eficiente e capaz de aumentar a capacidade de resposta da sua comunidade e dos seus espaços naturais e construídos às alterações climáticas perspetivadas e, proceder à sua integração nas ferramentas de planeamento e gestão municipal”.

Neste contexto, é fundamental que a rPDM_VFC:

- Considere a pertinência dos princípios e medidas de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos previstos no PMEPC de Vila Franca do Campo, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades de gestão nesse domínio e salvaguardar potenciais perdas e danos associados, como a perda de qualidade ambiental e afetação de pessoas e bens;
- Inclua cartografia e orientações para potenciar a capacidade de resposta do território a fenómenos associados às alterações climáticas (resiliência) bem como a sua capacidade de adaptação face aos mesmos (quer na perspetiva da diminuição dos riscos, quer da vulnerabilidade dos sistemas e elementos biofísicos, ecológicos, recursos hídricos, etc.), nomeadamente na sua EMAAC, e de acordo com o definido no PRAC.

■ **QEAS 2 – Promover o desenvolvimento socioeconómico e coesão territorial**

O município de Vila Franca do Campo apresenta uma forte ligação com o mar e algumas das melhores praias da ilha de São Miguel. A marina constitui também um ponto nuclear na dinâmica socioeconómica da vila, assim como o porto de pesca. O ilhéu é um dos elementos singulares que se destaca em toda a ilha pelas suas características geofísicas, naturais e atratividade para visitantes e uso balnear. Nas atividades económicas, destacam-se ainda o mergulho, o whale watching e as atividades náuticas de um modo geral – com especial foco para o clube naval com uma dinâmica muito significativa. Relativamente à atividade agrícola, as “Quintas” associadas à produção de banana e até mesmo a cultura de vinha, apresentam neste concelho uma importante dinâmica e expressão territorial.

A revisão do PDM constitui assim, uma oportunidade para reforçar as complementaridades de Vila Franca do Campo com os municípios vizinhos, em particular, com o concelho de Lagoa. Permite também apontar novas respostas, integradas e de médio prazo, estimuladoras do desenvolvimento socioeconómico.

Alguma destas ações são diretamente influenciadas pelas estratégias do município, contudo, outras, porém, assentam na transposição e otimização ao nível local das políticas de nível setorial, regional e nacional. Destaca-se assim, a criação de mais emprego, através da promoção de políticas urbanísticas, da qualidade de vida e do ambiente, da valorização da educação e da sustentabilidade, do reforço da atratividade de novos residentes.

O município carece de um espaço economicamente competitivo e no contexto regional e de ilha, de apostas claras na sua vocação habitacional, de fixação de estruturas empresariais e tecnológicas de caráter inovador e na salvaguarda das suas atividades tradicionais de valor acrescentado, nomeadamente nos setores primário e secundário, em articulação com as estruturas de ensino e formação.

O município de Vila Franca do Campo possui também circunstâncias endógenas únicas, que se encontram subvalorizadas, carecendo de uma estratégia de desenvolvimento que promova o investimento privado. Neste sentido, a rPDM_VFC deve promover o desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como setores dinamizadores da atividade económica do município, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades e serviços diferenciados que reforcem a identidade Campo-Vila-Mar.

A rPDM_VFC representa uma oportunidade para através das suas estratégias, reforçar os elementos de coesão e desenvolvimento social do concelho, nos domínios da fixação populacional, promoção de acesso a bens, equipamentos e serviços e infraestruturas urbanísticas gerais.

■ **QEAS 3 – Urbanismo e Qualificação do Solo**

A rPDM_VFC constitui uma oportunidade para, entre outras realizar correções decorrentes da adequação a planos/programas ou legislação superveniente, atualizar aquele que é o principal instrumento de suporte à gestão urbanística no concelho, com especial foco, para a qualificação do solo. Nesse sentido, importa efetuar um balanço das principais debilidades do regulamento e corrigi-las com base na experiência que resulta de mais de uma década de aplicação do mesmo. Deste modo, no decurso da rPDM_VFC o

AAE rPDM_VFC

regulamento e os outros elementos que compõem o plano devem proceder à integração da legislação setorial posterior à entrada em vigor do PDM, para os setores do turismo, reserva ecológica, indústria, ruído, recursos hídricos, áreas classificadas, destacando o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que define o regime de coordenação dos âmbitos do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, acompanhamento, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial na RAA (RJGT-A). Por outro lado, há que considerar a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU), desenvolvida através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Surge assim a necessidade de atualizar os conceitos e nomenclatura de classificação e qualificação do solo e legislação geral em matéria de ordenamento do território, mas também de incorporar as normas associadas à integração de cartografia de pormenor de riscos na planta de ordenamento e de condicionantes. A atualização do rPDM_VFC constitui também uma oportunidade para proceder à articulação e compatibilização com os programas e planos aplicáveis no concelho, especialmente os de natureza setorial e especial.

▪ **QEAS4 – Salvaguarda e valorização dos valores naturais e paisagísticos e da Estrutura Ecológica Urbana enquanto vetores fundamentais na sustentabilidade do território e promoção da saúde pública e qualidade de vida**

Uma estratégia de desenvolvimento territorial terá que incluir necessariamente a conservação, proteção e valorização dos valores naturais e paisagísticos do concelho, das espécies da fauna e da flora, dos seus habitats naturais e a manutenção dos equilíbrios ecológicos. Com a recuperação turística que se pressupõe que aconteça com a retoma económica e final da pandemia atualmente existente, resultante do vírus SARS2 – que provoca a doença COVID-19, e um turismo essencialmente de natureza e que depende destes fatores, é fundamental a aposta na sua salvaguarda e valorização.

O fomento da qualificação e integração de infraestruturas verdes potencia o equilíbrio microclimatológico, da biodiversidade e da paisagem, dos ecossistemas e dos ciclos biogeoquímicos, bem como na melhoria do estado das massas de água superficiais e massas de água subterrâneas, concorrendo para os requisitos da Lei da Água.

De modo a assegurar a Estrutura Ecológica Urbana é importante potenciar a redução dos espaços impermeabilizados bem como a criação de canais e corredores ecológicos.

Atualmente, o sistema de drenagem de águas residuais no concelho, abrange 85% da população, sendo que as freguesias de Água d'Alto e Ponta Garça, não possuem ainda sistema de tratamento de águas residuais. Os efluentes drenados são encaminhados para fossas sépticas coletivas, algumas com um elevado nível de colmatação e baixa eficiência. As freguesias de São Miguel, São Pedro, Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas têm os seus efluentes encaminhados para uma estação de pré-tratamento de águas residuais onde, posteriormente, o efluente é lançado ao mar através de um emissário submarino. Este sistema é obsoleto, não cumprindo com as normas comunitárias, sendo necessário a curto prazo encontrar-se uma solução de tratamento mais eficaz, uma solução para as freguesias de Água d'Alto e Ponta Garça.

O município deve ser capaz de se tornar um agente de pressão ativo na fiscalização e comunicação de descargas ilegais de efluentes e responsável pelo cumprimento dos valores-limite de emissão de águas residuais, em particular para as massas de água superficiais, interiores e costeiras bem como na prevenção e eliminação de outras dissonâncias ambientais como depósito ilegal de resíduos.

Também é importante sensibilizar para o controlo da pressão consumptiva urbana sobre os recursos hídricos, promovendo eficiência nos consumos de água públicos, domésticos, turísticos, agrícolas e industriais, bem como incrementar a capacidade do metabolismo circular urbano, assumindo como prioridade a redução e recolha seletiva de resíduos com objetivos de reciclagem e valorização local ou regional dos mesmos.

Assim, a estratégia de desenvolvimento municipal deve promover o combate aos fatores de degradação dos valores naturais e paisagísticos presentes no território, quer ao nível da biodiversidade, recursos hídricos e florestas, como também ao nível da salubridade e saúde humana, incrementando os níveis de qualidade de vida da comunidade.

▪ **QEAS 5 - Fomento da mobilidade sustentável, aquisição de eficiência energética e uso de fontes de energia renovável**

Na área de estudo evidenciam-se algumas insuficiências ao nível da mobilidade interna associadas às assimetrias da rede de oferta de transporte público e ao défice de determinados tipos de infraestruturas rodoviárias (ou limitações associadas às suas características, como por exemplo, a largura da via com dois sentidos em zonas densamente edificadas, com poucas ou sem alternativas conjugadas com estacionamento na faixa de rodagem, como é o caso da Ribeira das Tainhas e de Ponta Garça). Neste sentido o modelo territorial proposto e as apostas de regeneração, reorganização e ponderação do atual modelo e rede de transportes e infraestruturas rodoviárias deverão não só contribuir para diminuir a intensidade carbónica afeta à mobilidade, mas também reduzir a ineficiência das deslocações pendulares da população e aumentar a qualidade de vida das populações no usufruto quer da sua zona residencial e nos acessos e rotinas diárias. Deve existir uma preocupação na criação de zonas de circulação automóvel e estacionamento condicionada de forma a gerir de forma adequada a intensidade de tráfego no centro urbano da Vila e na acessibilidade a determinados locais de maior afluência e circulação e visitação, sendo que no caso da zona central da Vila será importante promover a mobilidade pedonal e os modos suaves, criando plataformas de mobilidade inteligentes e mais sustentáveis. Com esse objetivo, deve promover-se o uso do transporte público (criando, para tal, uma rede adequada e que responda às reais necessidades) e modos suaves, bem como a respetiva capacidade intermodal entre os diversos meios de transporte disponíveis. Deve promover-se igualmente o recurso a alternativas de deslocação suaves, designadamente, ciclovias, vias pedonais, essencialmente nas freguesias sede de concelho, e a adequação dos meios de transporte coletivo e privado municipal a fontes de energia limpas, e promoção de práticas sustentáveis de deslocação (p.e. car sharing, etc.).

As características específicas e vantagens dos diversos modos suaves existentes devem responder às necessidades e interesses do utilizador e adequarem-se às especificidades orográficas e estilos de vida locais, permitindo que sejam utilizados de forma adequada quer em espaço urbano como rural. Devido à orografia do concelho os modos suaves poderão ser essencialmente usados para atividades de desporto, recreio e lazer, e não como meio de transporte ou de mobilidade pendular por motivos de eficiência. Complementarmente, deve ser promovida a introdução de fontes alternativas de energia nos transportes públicos, implementação de conceitos mais eficientes de transporte público, incentivos ao car-sharing e parques de estacionamento em locais estratégicos, e outras medidas alternativas que promovam a aquisição de sustentabilidade nas deslocações pendulares.

Já no centro urbano e localidades adjacentes, os modos suaves poderão ser um meio de mobilidade efetivo que pode competir com os meios de transporte convencionais. Complementarmente, o rPDM_VFC deve também promover a segurança rodoviária, a mobilidade inclusiva, através da manutenção e reforço da aposta na qualificação dos espaços públicos urbanos e não-urbanos, com plena assunção dos princípios de desenho inclusivo de modo a atender às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida e melhorando as condições de segurança para os modos suaves e opções de transporte nas áreas de baixa densidade.

A proposta de rPDM_VFC deve igualmente promover a eficiência energética e utilização de fontes de energia renováveis noutros setores de atividades além dos transportes, nomeadamente, a implementação de ações que promovam a eficiência energética no parque edificado privado (habitacional, comercial ou industrial), nos edifícios públicos e da administração pública, e outros espaços ou equipamentos de utilização coletiva e iluminação pública. A construção eficiente e implementação de tecnologias energéticas sustentáveis devem constituir também uma preocupação, quer nos edifícios para habitação, mas sobretudo, nos edifícios públicos ou destinados à administração pública, na iluminação pública ou nos edifícios privados das principais atividades económicas. Um dos principais desígnios atuais ao nível da estratégia Clima-Energia para 2020 e 2030 dos territórios é o de reduzirem a sua intensidade energética por via de equipamentos promotores de eficiência energética no consumo e aproveitamento das fontes renováveis de energia endógena.

Neste sentido, importa que o modelo territorial assumido traduza uma aposta clara na redução da intensidade energética, aquisição de eficiência energética e na adoção de soluções alternativas de energia e conforto térmico no parque edificado. Em suma, a sustentabilidade energética deve constituir-se como o elemento determinante da reabilitação urbana, contribuindo para a implementação de um desenho arquitetónico que promova a qualidade da paisagem urbana e o conforto bioclimático.

Estas QEAS foram analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE da 1.^a rPDM_VFC, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos sempre que se mantenha o mesmo alinhamento e estratégia do modelo de desenvolvimento e sustentabilidade territorial. Assim, apresentam-se de seguida as “questões estratégicas objeto de avaliação” definidas no âmbito do anterior RA da 1.^a rPDM_VFC²:

² Fonte: CMVFC, Volume IV – Relatório Ambiental, 2013

- A afirmação do Concelho de Vila Franca do Campo (no contexto da ilha e nas inter-relações com os Municípios vizinhos e até com a ilha de Santa Maria);
- Desenvolvimento integrado do Concelho;
- O equilíbrio territorial;
- A valorização dos recursos;
- O reforço do carácter do Concelho de Vila Franca do Campo (O carácter rural/marítimo. Vila Franca do Campo é um município onde a ruralidade tem carateres específicos, nomeadamente pelos Espaços de Quintas, por outro lado a ligação ao ilhéu e a atividade piscatória conferem-lhe um forte carácter marítimo.)

As QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos gerais da rPDM_VFC e que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM RPDM_VFC?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção da proposta de rPDM_VFC e das tendências de evolução sem a sua implementação relativamente aos diversos FS, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Plano sobre os mesmos.

4.1. VULNERABILIDADES E RISCOS

4.1.1 SITUAÇÃO ATUAL

A Tabela 4.1.1 apresenta as questões consideradas chave para o FS “Vulnerabilidades e Riscos”.

Tabela 4.1.1 Questões-chave da situação atual para o FS “Vulnerabilidades e Riscos”

Questões-chave
Foram classificados como “ <u>Risco Extremo</u> ” os riscos “Ciclones e Tempestades” e “Sísmico”. E como “ <u>Risco Elevado</u> ” os riscos “Cheia e Inundações”, “Vento Forte”, “Acidente Rodoviário”, “Acidentes Industrial”, “Incêndios Urbanos”, “Movimento de Vertente”, “Tsunami”, “Vulcões” e “Acidentes Aéreos”.
Importa destacar no que concerne ao número de ocorrências, entre o período 1998 – 2022, as 41 ocorrências associadas a “Cheias/Inundações”.
Do cruzamento das áreas de risco natural com o edificado geral consta-se a existência de: Tsunami – 2,48ha Erosão Hídrica – 4,92ha (Zonas de elevado índice de Erosão Hídrica) Movimento de Vertente – 1,16ha (risco elevado) Sísmico – 76,86ha Vulcânico Stromboliano – 12,54ha Vulcânico Pliniano – 56,95ha Galgamentos Costeiros – 0,67 ha (vulnerabilidade elevada)
Do cruzamento das áreas de risco natural com áreas industriais consta-se a existência de: Erosão Hídrica – 0,26ha (Zonas de elevado índice de Erosão Hídrica) Sísmico – 7,32ha Vulcânico Stromboliano – 2,08ha Vulcânico Pliniano – 7,31ha
Grande parte do seu território apresenta níveis de ruído reduzidos, com exceção para envolvente próxima das principais rodovias que servem o concelho. Nos arruamentos urbanos, o Mapa de Ruído de Vila Franca do Campo refere que são poucas as habitações expostas a níveis de ruído muito elevado, sem, contudo, que as identifique.
De acordo com a EMAAC de Vila Franca do Campo as projeções climáticas para o município apontam, entre outras alterações para um potencial aumento da temperatura média anual, e a nível sazonal para um prolongamento do verão e em relação à precipitação, não há uma tendência clara nas projeções da precipitação média anual, porém a nível sazonal é esperado um aumento da variabilidade, combinando um decréscimo no inverno com um aumento no verão. Refere ainda que, apesar das incertezas relacionadas com os efeitos locais, a projeção de uma continuada subida do nível médio do mar poderá criar novos desafios nas zonas costeiras do município.
No período de 2017 a 2021, foram registadas 19 Remessas de Auto Contraordenação, como os seguintes: acampamentos, queimadas e mau cheiro).
Há 33 registos de depósito ilegal de resíduos.

4.1.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM VFC

Considerando a atual situação na área de intervenção do Plano relativamente aos riscos naturais prevê-se que sem a implementação da rPDM_VFC se mantenha uma tendência negativa no que respeita às

ameaças identificadas, nomeadamente associadas a cheias e inundações e movimentos de massa em vertentes.

Relativamente à resiliência e adaptação às alterações climáticas perspectiva-se, igualmente, que a situação possa evoluir negativamente sem a integração de opções de adaptação no âmbito do ordenamento municipal, nomeadamente no que concerne aos riscos naturais.

Em síntese, prevê-se que a evolução das componentes associadas às vulnerabilidades e riscos identificados se apresente tendencialmente negativa pois manter-se-ão as condições para a concretização das principais ameaças identificadas nos elementos caracterização e diagnóstico da área de intervenção.

4.2. VALORES NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PATRIMONIAIS

4.2.1 SITUAÇÃO ATUAL

A Tabela 4.2.1 apresenta as questões consideradas chave para o FS “Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais”.

Tabela 4.2.1_ Questões-chave da situação atual para o FS “Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais”

Questões-chave
Áreas protegidas e classificadas que se traduzem numa considerável extensão do território classificado no âmbito do PNI, Rede Natura 2000 e RAMSAR
Presença de habitats e espécies de extrema relevância para a conservação.
Elevado número de espécies exóticas e invasoras presentes.
As zonas balneares têm apresentado níveis qualidade bastante satisfatórios, tendo em consideração o forte potencial contaminante ou poluente a que estão sujeitas.
Existência de paisagens únicas que promovem a existência de miradouros e percursos pedestres.
Existência de um conjunto de elementos patrimoniais com elevado potencial para valorização e requalificação, nomeadamente arquitetónico e arqueológicos.

4.2.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM VFC

A evolução das componentes associadas aos valores e recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais, na ausência da presente proposta de rPDM_VFC, apresentar-se-á, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Considera-se que a ausência de projetos locais integrados e continuados com as atuais políticas e intervenções de proteção e gestão de âmbito da administração municipal e/ou regional e de outros projetos de conservação, que prevejam a recuperação de espécies alvo e/ou dos próprios habitats, facilitará a degradação gradual, o que favorecerá a redução da conectividade entre as diversas áreas naturais presentes. Isto prejudicará o movimento natural das espécies, por um lado, enquanto, por outro, diminui viabilidade e a resiliência dos ecossistemas e do próprio território, dada a importância dos serviços prestados por estes, nomeadamente: de prevenção de consequências de fenómenos/eventos naturais catastróficos, de retenção e estabilidade dos solos, de regulação do ciclo da água, de refúgio de biodiversidade e de recreação, educação e ciência, para além da informação estética, espiritual e histórica.

Ainda na ausência da proposta de rPDM_VFC, e no que respeita ao critério Paisagem e Património é de referir que relativamente aos elementos patrimoniais que atualmente se encontram sem classificação continuarão sem salvaguarda e reabilitação, quer material, quer em termos legais, bem como as zonas de interesse paisagístico situadas na AI.

Em síntese, considera-se que sem a implementação deste plano fica adiada a oportunidade de incorporar e acompanhar novas dinâmicas locais que assegurariam uma consolidação e articulação capaz de gerir corretamente os seus valores e recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais e assim promover uma dinâmica económica, social e ambiental, na área de intervenção da proposta de rPDM_VFC e áreas adjacentes.

4.3. RECURSOS NATURAIS

4.3.1 SITUAÇÃO ATUAL

A Tabela 4.3.1 apresenta as questões consideradas chave para o FS “Recursos naturais”.

Tabela 4.3.1. Questões-chave da situação atual para o FS “Recursos naturais”

Questões-chave
O estado das massas de água superficiais e subterrâneas é bom ou superior, com exceção da lagoa do Congro que se apresenta em estado medíocre.
Ausência de resposta relativamente à implementação das medidas de qualidade e valorização dos recursos hídricos previstas no âmbito PGRH- Açores 2022-2027.
Ausência de implementação de perímetros de proteção às captações.
Relativamente ao município de Vila Franca do Campo, importa referir que as freguesias de Água d'Alto e Ponta Garça, não possuem sistema de tratamento de águas residuais. Os efluentes drenados são encaminhados para fossas sépticas coletivas, algumas com um elevado nível de colmatção e como tal baixa eficiência. As freguesias de São Miguel, São Pedro, Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas, por gravidade e por recurso a estações elevatórias, tem os seus efluentes encaminhados para uma estação de pré-tratamento de águas residuais, constituída por um sistema de gradagem, tamisagem e estabilização de lamas, onde posteriormente o efluente é lançado ao mar através de um emissário submarino. O sistema é obsoleto, necessitando de investimento para a sua renovação e necessidade de se encontrar uma solução para as freguesias de Água d'Alto e Ponta Garça. O sistema de pré-tratamento existente também já não cumpre com as normas comunitárias, sendo necessário a curto/médio prazo se encontrar uma solução de tratamento mais eficaz. Contudo, não existe nenhum projeto concluído pronto a ser implementado.
Existe uma central hídrica da Fábrica Nova situa-se na zona da Ribeira da Praia, freguesia de Água de Alto. A sua produção foi iniciada em 1927, com 1,2MW de potência instalada. Contudo, um dos dois grupos geradores está desativado atualmente, pelo que a atual potência instalada seja cerca de 300 kW. As águas utilizadas nesta central são captadas na Bacia da Praia, junto à lagoa de Fogo, a uma cota de 500m, estas são conduzidas por um canal de 2 800m de comprimento e por uma conduta de 700 metros de desenvolvimento e 277 metros de queda bruta. Esta central promove o abastecimento da EDA à rede de iluminação pública e privada dos concelhos de Vila Franca do Campo e de Ponta Delgada. A Central Hídrica da Fábrica Nova é das centrais com menor percentagem de produção, entre todas as centrais de São Miguel, atingindo a sua produção máxima em 2006 e o seu mínimo em 2011 e 2015, com uma percentagem de 0,7%, no total de energia produzida entre 2005-2019. Neste período produziu em média cerca de 162 MWh por ano.
A Central Hídrica da Ribeira da Praia situa-se a jusante da Central Hídrica da Fábrica Nova, na zona da Ribeira da Praia, concelho de Vila Franca do Campo. Esta central apresenta uma potência instalada de 800 kW, aproveitando os caudais turbinados pela central da Fábrica Nova, e reforçados por um importante afluente da margem esquerda. Esta central aproveita o açude e tanque da antiga Central Hídrica da Fábrica da Cidade construída em 1903 para abastecimento da Cidade de Ponta Delgada e reforçada em 1904 para abastecer também as freguesias de Água de Pau, Atalhada e a Vila da Lagoa. No total das percentagens da energia hídrica produzida por todas as centrais hídricas da ilha de São Miguel, a Central Hídrica da Ribeira da Praia tem uma contribuição, em média, de 14,7% no período 2005-2019. Neste período produziu em média cerca de 3139 MWh por ano.
A energia elétrica produzida por estas centrais hidroelétricas, e de origem renovável, representa em média cerca de 16% dos consumos médios anuais de energia elétrica do município. Necessário aumentar e diversificar a produção de energia renovável, nomeadamente, através da introdução de sistemas microprodutores de energia renovável no parque edificado público e privado, e iluminação pública.
O setor doméstico (47%) e de comércio a retalho (14%) são os mais representativos ao nível do consumo de energia elétrica.
Observa-se uma estagnação relativa dos consumos de energia elétrica entre 2015 e 2020, sendo apenas alterada esta tendência em 2020 devido aos efeitos pandémicos, onde se observou um aumento no consumo doméstico e uma redução do consumo em setores de atividade relacionados com o turismo, tais como, o alojamento, restauração e outras atividades de comércio e serviços. Os consumos na indústria, agricultura e administração mantiveram-se relativamente estáveis.
Tendo em consideração a representatividade do setor doméstico no consumo de energia elétrica, eventuais medidas de eficiência energética devem ser direcionadas para o parque habitacional de modo a obter os resultados desejados ao nível da redução de consumos e cumprimento das metas e objetivos setoriais.

AAE rPDM_VFC

Questões-chave
Cerca de 61% do concelho é constituído por usos agrícolas, constituídos maioritariamente por prados/pastagens.
Aumento da extensão das áreas de RE no território (10,04%).
Ligeiro aumento das áreas de RAR, cerca de 10ha.

4.3.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM VFC

No que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam, de forma complementar e articulada com as medidas previstas no PGRH Açores, atingir o “Bom” estado das massas de água inseridas na área de intervenção. A revisão do PDM pode, através quer do programa de medidas, quer da sua regulamentação e modelo de ordenamento, nomeadamente, com a definição de corredores ecológicos ou renaturalização de áreas, e ações de valorização ambiental e turística, contribuir para a reabilitação desses recursos hídricos.

Ao nível do setor energético é relevante continuar a incentivar à aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e que utilizem fontes de energia renováveis, principalmente, nos setores com maior representatividade nos consumos energéticos, como são o setor do doméstico, transportes, e setores não-domésticos (comércio e serviços) onde se registam consumos energéticos relevantes, bem como nos edifícios do Estado ou da Administração Pública, equipamentos coletivos e iluminação pública. Por outro lado, deve-se promover a descarbonização das principais atividades emissoras de GEE, nomeadamente os transportes rodoviários movidos a combustíveis fósseis, através da promoção do transporte público, veículos movidos a fontes alternativas e modos suaves. Num cenário de ausência de uma proposta de revisão do PDM de Vila Franca do Campo, a prossecução destes objetivos seria mais dificultada.

Sem a elaboração da presente rPDM_Vila Franca do Campo, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, com efeitos positivos, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia municipal concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território.

4.4. ORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL

4.4.1 SITUAÇÃO ATUAL

A Tabela 4.4.1 apresenta as questões consideradas chave para o FS “Ordenamento e Qualificação Territorial”.

Tabela 4.4.1_ Questões-chave da situação atual para o FS “Ordenamento e Qualificação Territorial”

Questões-chave
O sistema de abastecimento de água que serve o concelho de Vila Franca do Campo é composto por três zonas de abastecimento, designadamente, Sistema de abastecimento de Água d'Alto, Sistema de Abastecimento da Zona Baixa da Vila e Sistema da Zona Alta da Vila e Freguesias da Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e de Ponta Garça.
A água fornecida para consumo humano é de origem subterrânea (nascentes), sendo feita a partir de 3 captações: captação do Faludo, captação da Mãe de Água e captação do Galego.
O concelho de Vila Franca do Campo possui 11 229 habitantes (censos de 2011) e o volume de água distribuído a todo o concelho é da ordem dos 650 000 a 750 000 m ³ por ano. Cada habitante consome em média 140 litros de água por dia.
Sistemas de abastecimento com baixos níveis de eficiência. Elevados índices de água não faturada.

Questões-chave

Relativamente aos equipamentos de tratamento de água para consumo humano, em Vila Franca do Campo existe uma estação de pré-tratamento na Vila e instalações de desinfecção por hipoclorito de sódio em sete dos 10 reservatórios existentes.

A água abastecida é de qualidade tendo atingido os 99,21% no índice de água segura aferido em 2021 pela ERSARA.

O sistema de saneamento básico existente no município é, na sua generalidade, do tipo separativo, onde a drenagem das águas residuais pluviais e domésticas é feita através de coletores distintos que se desenvolvem paralelamente ao longo dos arruamentos, com exceção da zona alta da Vila, que ainda possui um sistema de drenagem unitário, ou seja, ao mesmo coletor afluem as águas residuais domésticas e pluviais.

O sistema de drenagem de águas residuais domésticas divide-se em quatro zonas, atendendo à sua localização, tipo de rede e destino dos efluentes drenados, designadamente:

Zona 1: Zona Alta da Vila (tratamento em EPTAR com gradagem, tamisagem e estabilização de lamas);

Zona 2: Água d'Alto (tratamento por fossa séptica);

Zona 3: Vila, Lugar da Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas (tratamento em EPTAR com gradagem, tamisagem e estabilização de lamas);

Zona 4: Ponta Garça (tratamento por fossa séptica).

O sistema de drenagem e tratamento é globalmente obsoleto, necessitando de investimento para a sua renovação bem como de se encontrar uma solução para as freguesias de Água d'Alto e Ponta Garça. O sistema de pré-tratamento existente também já não cumpre com as normas comunitárias, sendo necessário a curto/médio prazo encontrar uma solução de tratamento mais eficaz.

Ausência de capacidade tecnológica de tratamento secundário ou terciário de águas residuais nos principais aglomerados populacionais do concelho, e consequentemente, ausência de capacidade de reutilização de águas residuais tratadas. Ausência de capacidade de retenção e reutilização de águas pluviais.

Na ilha de São Miguel tem-se observado a um aumento sucessivo da produção de resíduos. Existe a necessidade de diminuição na produção de resíduos, nomeadamente, resíduos indiferenciados, promovendo-se o aumento na recolha de resíduos seletivos, e assim aumentar as taxas de valorização de resíduos no concelho.

Neste momento já existe no concelho recolha seletiva de embalagens, bem como recolha porta-a-porta de RUB que são encaminhados para o Ecoparque da Ilha de S. Miguel para compostagem. Existe igualmente um centro de recolha destes resíduos.

Atualmente a ilha de São Miguel apenas valoriza 31,8% dos resíduos urbanos, sendo que os restantes 68,2% são encaminhados para eliminação em aterro. Ainda não atingiu a meta de preparação de 50% dos resíduos urbanos para a reutilização e reciclagem estipulada para 2020 (26,7% em 2021), nem a meta de redução dos RUB destinados a aterro para 35% da quantidade total, em peso, dos RUB produzidos em 1995.

As metas estratégicas definidas pelo PEPGRA para 2035 obrigam a uma redução na produção regional de resíduos urbanos em 7% face aos quantitativos de 2019, deposição em aterro de apenas 10% dos resíduos urbanos produzidos, aumento em 60% dos resíduos de embalagens retomados em relação a 2019, recolher seletivamente 25% dos biorresíduos produzidos, e aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos para aos 65%. O município de Vila Franca do Campo deverá contribuir, dentro do seu âmbito de ação e peso relativo, com políticas e ações de gestão de resíduos compatíveis (em linha) com estes objetivos estratégicos.

A rede viária encontra-se, em geral, em bom estado de conservação e assegura uma ligação eficaz entre os principais aglomerados do concelho e entre estes e os concelhos vizinhos.

Existem alguns problemas de congestionamento nos troços urbanos da ER 3-2, atravessando os aglomerados de Ribeira das Tainhas e Ponta Garça, e em algumas vias municipais, designadamente no interior dos aglomerados populacionais.

Em relação ao transporte público de passageiros, a rede existente na ilha contempla duas rotas que abrangem o concelho (operadas pela Varela e C.^a Lda.): 315 - Ponta Delgada/Vila Franca do Campo e 318 - Ponta Delgada/Povoação.

Nos últimos 20 anos tem-se observado uma tendência de crescimento do parque automóvel existente no concelho, tendo praticamente duplicado o número de veículos ligeiros, motociclos e ciclomoteres existentes em 2003.

Existem dois percursos pedestres que abrangem o concelho, classificados como “pequena rota” (PR):

- PRC02 SMI Praia – Lagoa do Fogo: Rota linear de ida e volta (11 km), desde o Pico até à margem da Lagoa do Fogo;

- PR39 SMI Quatro fábricas da Luz: Rota linear de 2,1 km que atravessa locais de grande importância histórica na industrialização da ilha no final do séc. XIX e início do séc. XX, retratando o início da produção e distribuição de energia elétrica, através de fontes renováveis.

Não se registam alterações significativas no peso que as diversas categorias assumem no solo rústico, exceto no espaço cultural.

O Solo urbano verifica um aumento do peso relativo dos espaços consolidados bem como dos espaços urbanos a consolidar, enquanto se reduz ligeiramente o peso relativo de categorias de indústria, serviços e logística e de espaços verdes, sendo que os equipamentos se mantêm se considerarmos uma parte da área passou a integrar os espaços de uso especial. No entanto, estas conclusões dizem pouco sobre as áreas efetivamente abrangidas por estas categorias já que uma boa parte Do solo urbano passou a rústico, designadamente os de expansão.

Questões-chave

A rPDM_VFC delimita 3 áreas que, pelo seu reduzido nível de compromisso e ocupação efetiva, e pelo elevado potencial de captação de investimento e novos residentes, foram selecionadas pelo Município como sendo áreas estratégicas de desenvolvimento

4.4.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM VFC

Ao nível dos serviços e infraestruturas ambientais energéticas, e num cenário de ausência de rPDM_VFC, a expansão desordenada das atividades económicas e parque edificado na área de intervenção poderão induzir um aumento do potencial de contaminação e degradação das condições de salubridade em consequência do aumento de presença humana e subsequente aumento de produção de águas residuais ou resíduos, sem uma resposta adequada para a sua gestão e mitigação do seu potencial poluidor.

Considera-se que sem a implementação do rPDM_VFC não existiria uma estratégia de beneficiação do sistema de mobilidade local, reordenamento das acessibilidades e gestão do estacionamento, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e segurança da população.

Em síntese, considera-se que sem a implementação deste plano fica adiada a oportunidade de incorporar e acompanhar novas dinâmicas locais, numa perspetiva de planeamento integrado do território, com espaços dedicados a determinados usos e funções, que permitam salvaguardar outras bolsas e áreas fundamentais e estruturadas para a conservação e recuperação das estruturas ecológicas e funções ecossistémicas e naturais, que assegurariam uma consolidação e articulação capaz de gerir corretamente os valores e recursos naturais e paisagísticos do município e assim promover uma dinâmica económica, social e ambiental.

4.5. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E QUALIDADE DE VIDA

4.5.1 SITUAÇÃO ATUAL

A Tabela 4.5.1 apresenta as questões consideradas chave para o FS “Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida”.

Tabela 4.5.1 Questões-chave da situação atual para o FS “Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida”

Questões-chave

- Estrutura etária da população mais jovem do que a nível regional;
- Melhoria global dos níveis de qualificação da população nos últimos anos;
- Concelho da ilha com menor peso relativo de população empregada no setor terciário e maior peso relativo no setor industrial;
- Peso significativo do setor primário (20%) nas freguesias a leste;
- Tendência para o crescimento do nº de empresas não financeiras;
- Peso do número de empresas do setor primário e da construção no total de empresas maior do que no contexto regional e tendência de crescimento das empresas do setor alojamento, restauração e similares;
- Concelho concentra 12% do total de explorações agrícolas da ilha, sendo a área média por exploração inferior à média da ilha;
- Reforço da atratividade turística da Região na última década, que tem permitido o desenvolvimento de diversas atividades ligadas ao setor em Vila Franca do Campo;
- Tendência de crescimento de procura pelos estabelecimentos de alojamento turístico do concelho também (até início da pandemia de Covid-19);
- Concelho apresenta a 3ª taxa líquida de ocupação nos estabelecimentos de alojamento turístico mais elevada na ilha;
- Reduzido número de estabelecimentos de alojamento turístico (empreendimentos turísticos) no contexto da Ilha de São Miguel;
- Dotação de equipamentos coletivos adequada à dimensão e dinâmica demográfica;
- Elevada concentração dos equipamentos coletivos na sede de concelho;

Questões-chave

- Estadia média dos turistas inferior à média da ilha;
- Perda demográfica prolongada, associada à incapacidade do concelho em fixar residentes e a um saldo natural negativo recente;
- Taxa bruta de natalidade inferior à registada na ilha;
- Exclusiva concentração populacional na orla costeira;
- Grandes disparidades nas tendências demográficas entre as várias freguesias, havendo tendência para concentração no setor oeste do concelho;
- Tendência para aumento do peso da população acima dos 65 anos no total da população, com maior concentração na freguesia de S. Miguel;
- População com nível de escolaridade ligeiramente inferior comparativamente com a região;
- Fortes assimetrias nas qualificações da população residente no interior do concelho;
- Taxa de emprego e taxa de atividade inferior à média regional (2011) e aumento recente da taxa de desemprego (2020);

4.5.2 TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO SEM A REVISÃO DO PDM VFC

Considerando a atual situação na área de intervenção do Plano relativamente desenvolvimento Socioeconómico e qualidade de vida prevê-se que sem a implementação da rPDM_VFC se mantenha a incapacidade de reajustar os objetivos estratégicos de desenvolvimento do concelho, de modo a fazer face à conjuntura económica nacional e regional, criando condições que favoreçam as políticas de investimento associadas ao Açores 2030 e outros instrumentos nacionais.

Na ausência da revisão do PDM VFC prevê-se a manutenção da situação de indefinição ao nível das orientações para o setor do turismo; aumento da sazonalidade da procura turística e recuo da atividade turística em virtude da situação determinada pela pandemia Covid-19.

A ausência de uma política ajustada de desenvolvimento do concelho tenderá para o aumento do peso do setor terciário no emprego em prol da redução do setor secundário.

4.6. FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE

Para além dos fatores de sustentabilidade acima referidos, considerou-se pertinente abordar a Governança e os Serviços Ambientais dos Ecossistemas como Fatores de Sustentabilidade Transversais, dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território, cuja análise será apresentada na próxima fase de elaboração do RA, por ser necessário a devida análise dos elementos e conteúdos que irão constituir a estrutura e estratégia do Plano e por serem resultado da análise conjunta e contributo conjunto de outros Fatores de Sustentabilidade propostos.

4.6.1 GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

A análise ao FTS Governança e Governação no âmbito da rPDM_VFC pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Plano, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;

AAE rPDM_VFC

- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

Assim, propõe-se o seguinte quadro de governança para a Ação

Tabela 4.6.1_Quadro de Governança para a Ação no âmbito da rPDM_VFC

Entidades	Ações no âmbito da governança e governação
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (CM VFC)	▪ Implementar a revisão do PDM Vila Franca do Campo; ▪ Desenvolver e contribuir para a fase de monitorização do Plano e da AAE; ▪ Cumprir OU Fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE da rPDM_VFC; ▪ Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL)	▪ Acompanhar e apoiar as opções de desenvolvimento do território; ▪ Apoiar e acompanhar o processo de elaboração do Plano; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do plano.
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC)	▪ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ambientais, riscos naturais e dos recursos hídricos a diferentes prazos; ▪ Acompanhar a e contribuir para a fase de monitorização do Plano e da AAE; ▪ Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente; ▪ Prevenir e controlar da poluição; ▪ Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves; ▪ Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial; ▪ Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental; ▪ Gestão sustentável das espécies e habitats; ▪ Proteger e valorizar as zonas protegidas;
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território (DRRFOT)	▪ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ao nível do ordenamento do território a diferentes prazos; ▪ Acompanhar e contribuir para a fase de monitorização do Plano e da AAE.
Direção Regional do Turismo (DRTu)	▪ Manter atualizados os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas ao nível turismo a diferentes prazos; ▪ Acompanhar e contribuir para a fase de monitorização do Plano.
Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC)	▪ Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural; ▪ Acompanhar a execução do Plano; ▪ Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Plano e com a AAE.
Direção Regional da Políticas Marítimas (DRPM)	▪ Manter atualizados os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas ao nível dos assuntos do mar a diferentes prazos; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Organizações Não Governamentais (ONG)	▪ Promover a informação, cooperação e participação cívica; ▪ Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar; ▪ Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção; ▪ Fomentar o intercâmbio de informações e experiências com as entidades públicas e privadas; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Público em geral	▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental; ▪ Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; ▪ Participar ativamente nos processos Consulta Pública, de modo a fundamentar as decisões tomadas.

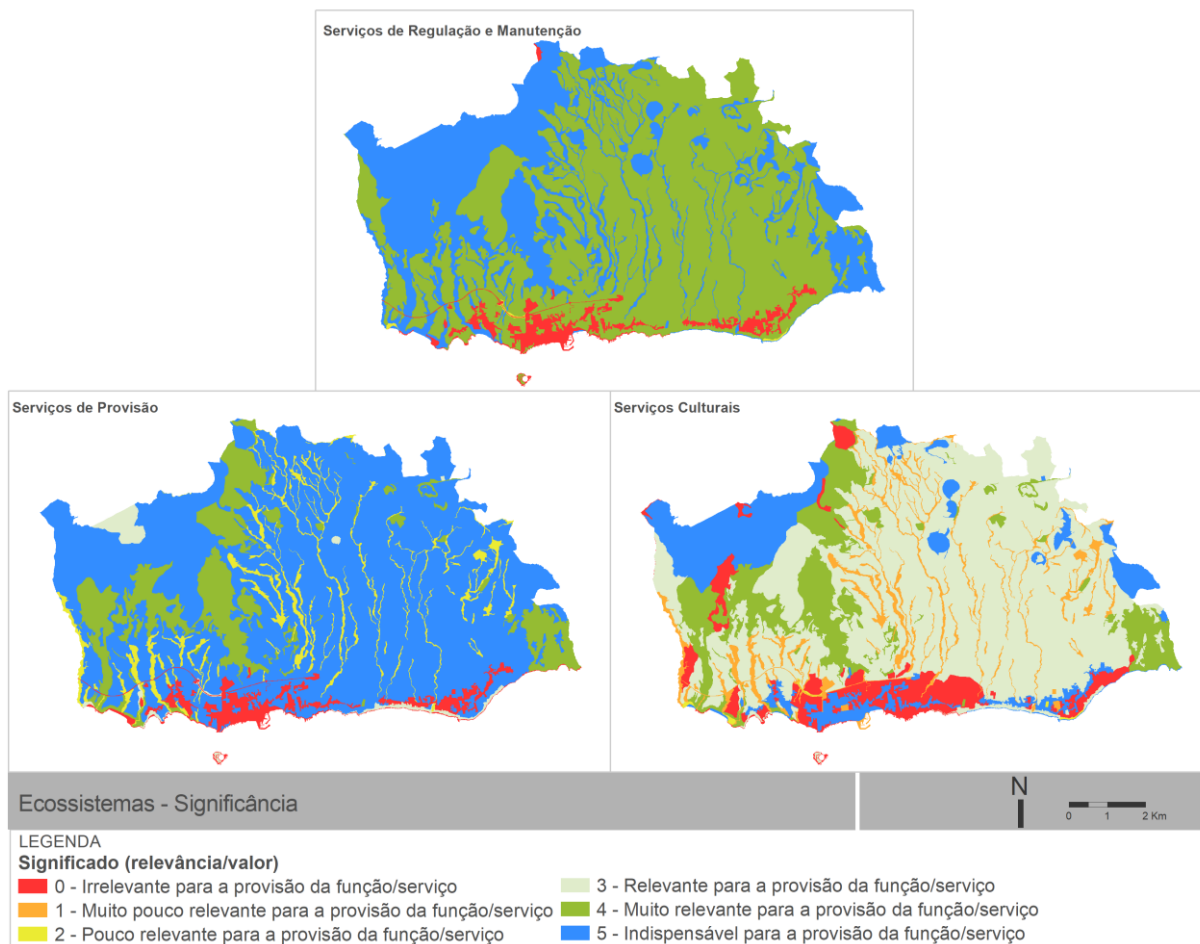
4.6.2 SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

A Estratégia de Biodiversidade da EU 2030 coloca a Europa na via da recuperação ecológica, reforçando assim a importância de termos uma natureza vigorosa aliada na luta contra as alterações climáticas e os surtos de doenças. A Natureza e a biodiversidade passam assim a estar no centro da estratégia de crescimento europeia. A biodiversidade é essencial para a vida na terra e a natureza proporciona-nos alimentos, saúde e medicamentos, materiais, atividades recreativas e bem-estar. Um ecossistema saudável filtra o ar e a água, contribui para manter o equilíbrio do clima, converte os resíduos em recursos, poliniza e fertiliza as culturas e muito mais.

Assim, a metodologia Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services (MAES) permite identificar os serviços associados aos ecossistemas presentes, bem como analisar o seu estado de conservação e sustentar a tomada de decisão na escolha das ações de valorização desta biodiversidade que tem retorno económico e valor para a preservação da saúde da humanidade. (

Na Figura 4.6.1 apresenta-se a distribuição espacial da significância dos serviços de ecossistemas por tipologia.

Figura 4.6.1 – Significância dos serviços de ecossistemas presentes no município de Vila Franca do Campo



Da análise desenvolvida verifica-se uma perda de serviços de 196 hectares e de ganhos de serviços destacam-se 23,07 hectares, correspondentes na sua maioria a tecido urbano descontinuo, tecido urbano continuo e áreas de extração de massas minerais

Conclui-se que as perdas não são significativas de acordo com os seguintes pontos:

1. Trata da ampliação do perímetro urbano em zonas periféricas efetivamente edificadas na proximidade do solo urbano;
2. áreas do solo de urbanização programada não edificadas que se encontrem na envolvente direta de vias infraestruturadas ou em áreas interiores às áreas edificadas (ou seja, áreas não periféricas aos aglomerados existentes) com potencial de estruturação futura (isto é, dimensão e configuração para serem objeto de estruturação que permita conectar as áreas envolventes já urbanizadas) – são apenas duas situações no setor B;
3. Manutenção em solo urbano, ou seja, no interior do perímetro, as áreas qualificadas no PDM em vigor como solo urbanizado que estejam edificadas;
4. Manutenção em solo urbano as áreas qualificadas no PDM em vigor como solo urbanizado que não estejam edificadas, a consolidar, que se situem na envolvente de vias infraestruturadas (nesta fase foram apenas consideradas as vias com abastecimento de água, mas numa fase

posterior poderão ser consideradas outras infraestruturas para além destas, tornando esta condição mais exigente);

5. Manutenção em solo urbano as áreas qualificadas no PDM em vigor como solo de urbanizada programada com compromissos urbanísticos.

4.6.3 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

A figura seguinte apresenta o panorama do cumprimento dos diversos ODS pelo município de Vila Franca do Campo.



Fonte: <https://odslocal.pt/vila-franca-do-campo>

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados na estratégia preconizada para o município de Vila Franca do Campo, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

A proposta de revisão do PDM de Vila Franca do Campo abrange uma grande maioria das áreas temáticas definidas nos ODS, com especial foco para os ODS 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 que contribuem em grande medida para a implementação de outros objetivos, como a competitividade económica e social, sustentabilidade, alterações climáticas, educação, saúde, erradicação da pobreza, ordenamento do território, entre outros. Contudo, não existe uma referência direta nos documentos estratégicos nem uma preocupação em articular a estratégia municipal com os ODS. Sugere-se assim que:

- Se identifiquem as metas dos ODS relacionadas com os projetos identificados no Programa de Execução;
- Numa perspetiva estratégica e transversal a todos os serviços municipais (e extravasando o âmbito do PDM), se desenhe e implemente um sistema de classificação e quantificação do contributo das diferentes atividades municipais para os ODS, alicerçando e monitorizando toda a gestão municipal na promoção da sustentabilidade. Os resultados desta monitorização poderiam ser apresentados em suportes de comunicação que se entendam adequados.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DE RPDM_VFC?

A AAE da rPDM_VFC procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com apostas estratégicas assumidas para concelho de Vila Franca do Campo onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da atuação do Plano.

Da avaliação das linhas estratégicas resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 5.1).

Tabela 5.1 Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FS

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Vulnerabilidades e Riscos	<u>Efeitos Positivos:</u> ▪ Oportunidade de regulamentação no sentido da promoção de projetos urbanísticos que incluam a mitigação dos riscos naturais e tecnológicos. ▪ O Plano Municipal de Ordenamento Florestal (Projeto 2.1) constitui-se uma oportunidade para dotar as áreas florestais do concelho de uma capacidade de resiliência a eventos naturais extremos e para o melhoramento da sua capacidade de sumidouro. ▪ Contributo para o aumento da capacidade de adaptação do sistema biofísico do concelho às alterações climáticas (Projetos 3.1 e 3.2); ▪ As campanhas de sensibilização e promoção ambiental (Projeto 3.8) constituem-se oportunidades: - Para redução/eliminação de potenciais conflitos/dissonâncias ambientais geradas por atividades humanas, como a descarga ilegal e efluentes; - Para capacitar as pessoas para adoção de medidas de prevenção e/ou adaptação a eventos naturais e/ou tecnológicos; - Para capacitar as pessoas para a adoção de comportamentos adequados perante eventos naturais e/ou tecnológicos. ▪ Importa destacar: - A Qualificação das Zonas Litorais (Projeto 5.6) que pretende implementar um projeto de intervenção nas zonas litorais do concelho para minorar os riscos de movimentos de massa. - A Renaturalização da Praia da Vinha d'Areia (Projeto 5.7) que pretende a devolução da linha de costa ao seu estado natural, permitindo um aumento da qualidade da água, a manutenção da biodiversidade e aumento de municípios que usufruem e protegem estes espaços. <u>Efeitos Negativos:</u> ▪ Contributo para o aumento da emissão de GEE: - Ao promover a construção de novas vias (Projetos 2.4, 2.5 e 2.6). ▪ A aposta em espécies florestais edafoclimaticamente não adaptadas à RAA pode comprometer a máxima capacidade de resiliência das áreas florestais do concelho e para a capacidade sumidoura das mesmas (Projeto 2.2). ▪ Potencial aumento de situações de conflito ambiental gerado por atividades humanas, resultantes da intensificação do turismo (potenciada por projetos como construção do Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo (Projeto 3.6), Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica (Projeto 3.3) e Desenvolvimento do Programa "Praias da Vila" (Projeto 3.5). ▪ Potencial aumento de situações de conflito ambiental gerado por atividades humanas, resultantes da intensificação do turismo (Projetos 4.1, 4.2 e 5.9). ▪ Com a construção da 3ª fase da infraestrutura da Marina de Vila Franca do Campo (Projeto 5.8 Conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo), que tem como objetivo ampliar a oferta de lugares de amarração de embarcações de recreio, aumenta o risco perante a ocorrência de galgamentos costeiros, com potenciais danos sobre pessoas, bens e ecossistemas.
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	<u>Efeitos Positivos:</u> ▪ Os projetos de qualificação de infraestruturas e de equipamentos previstos, tais como, o projeto 1.4 (parque habitacional municipal), surgem como oportunidade de introdução de ações e boas práticas ambientais de construção sustentável. ▪ Os projetos de qualificação de infraestruturas e de equipamentos previstos, provocarão efeitos positivos na proteção e valorização do património existentes no concelho ▪ O Plano Municipal de Ordenamento Florestal (Projeto 2.1) constitui-se uma oportunidade para dotar as áreas florestais do concelho de espécies endémicas e uma oportunidade para a eliminação de espécies invasoras e infestantes. ▪ Criação de espaços verdes, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico (Projeto 3.1); ▪ Contributo para a promoção e valorização do património arqueológico existente (Projeto 3.2); ▪ Contributo para a valorização da paisagem e património cultural (Projeto 3.3)

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	▪ Valorização das zonas balneares do concelho (Projeto 3.5); ▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes (Projeto 3.6 e 3.8). ▪ Contributo para a valorização da paisagem e património cultural (Projeto 4.1, 4.2, 4.3, 4.4); ▪ Os projetos de requalificação e remodelação de infraestruturas e de equipamentos e de espaços de lazer e naturais previstos, tais como, o projeto 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8, surgem como oportunidade de introdução de ações e boas práticas ambientais de construção sustentável. ▪ Os projetos de qualificação de infraestruturas e de equipamentos previstos, provocarão efeitos positivos na proteção e valorização do património natural e cultural existentes no concelho <u>Efeitos Negativos</u> ▪ Emissão de poeiras e perturbação das comunidades de fauna e flora existentes, como resultado da circulação de máquinas, movimentação de terras e operações de carga e descarga; emissão de gases de combustão de veículos e equipamentos motorizados prevista com melhoramento dos arruamentos na rede local. ▪ Aumento de pressão decorrente da potencial carga de infraestruturização (Projetos 2.4, 2.5, e 2.6) capazes de perturbar os ecossistemas presentes durante o decorrer dos trabalhos (pela movimentação de terras e outros materiais, circulação de viaturas pesadas, maquinarias e equipamentos, entre outros), mas também definitivas, como alteração da paisagem ▪ Potencial aumento de situações de conflito ambiental gerado por atividades humanas, resultantes da intensificação do turismo (potenciada por projetos como construção do <i>Centro de Interpretação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo</i> (Projeto 3.6), <i>Criação de percursos interpretativos associados à energia hidroelétrica</i> (Projeto 3.3) e <i>Desenvolvimento do Programa "Praias da Vila"</i> (Projeto 3.5). ▪ Potencial aumento de situações de conflito ambiental gerado por atividades humanas, resultantes da intensificação do turismo (Projetos 4.1 e 4.2 e Projeto 5.8).
Recursos Naturais	<u>Efeitos Positivos:</u> ▪ Os projetos de qualificação de infraestruturas e de equipamentos previstos, tais como, o projeto 1.6 (parque habitacional municipal), surgem como oportunidade de introdução de ações e boas práticas ambientais de construção sustentável e aquisição de equipamentos com maiores índices de conforto térmico, de eficiência energética e hídrica, bem como introdução de fontes de energia renováveis. Em caso de concretização destas ações, ocorrerão efeitos positivos ao nível da redução do consumo de recursos naturais não renováveis (p.e. hídricos, fósseis, etc), promovendo-se em contrapartida o uso de recursos naturais renováveis, reduzirá a dependência energética e pegada carbónica, e potenciará a autossuficiência energética e descarbonização, contribuindo para a preservação do estado das massas de água, bem como para o esforço global de redução de gases com efeito de estufa e de combate aos eventos climáticos extremos relacionados com as alterações climáticas. ▪ O projeto 2.2 e 2.3 preveem a implementação das UOPG 2 e 3, respetivamente. Estas operações de loteamento constituem uma oportunidade para beneficiação do sistema de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, bem como a adoção no parque edificado a construir ou reabilitar o uso de boas práticas ambientais, equipamentos eficientes, técnicas construtivas sustentáveis que promovam a circularidade de materiais e conforto térmico, eficiência hídrica e energética, ou uso de energias renováveis. A eventual beneficiação dos sistemas de abastecimento e saneamento básico, poderão contribuir para a redução de situações eventuais de contaminação das linhas de água, promovendo assim a preservação do estado das massas de água. ▪ O projeto 3.4 de elaboração de um Plano Municipal de Gestão da Água visa a concretização dos seguintes objetivos operacionais e territoriais: i) Regularização de situações pontuais de quebra de abastecimento ou carência de água, principalmente, em aglomerados isolados e dispersos ou em situações de seca; ii) Redução das perdas de água através da melhoria das condições de captação e das redes de distribuição; iii) Recuperação das redes e equipamentos degradados; iv) Manutenção da qualidade de água abastecida para consumo humano e controlo dos respetivos parâmetros analíticos. A concretização deste projeto induzirá efeitos positivos para a sustentabilidade dos recursos hídricos e preservação do estado das massas de água, já que proporcionará uma redução da extração e uso destes recursos para satisfaçam das atividades humanas, bem como reduzirá o potencial contaminante associado, nomeadamente, a produção excessiva de águas residuais e efeitos nefastos de contaminação do meio natural. ▪ O projeto 3.7 que prevê a qualificação do sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas pretende o reforço e integração da rede de drenagem e infraestruturas associadas (e.g. estações elevatórias), a beneficiação tecnológica dos equipamentos e estações de tratamento disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento, implementação de novas estações de tratamento de águas residuais, infraestruturização dos respetivos coletores de drenagem e adoção das melhores tecnologias disponíveis. Em caso de concretização deste projeto, a área de intervenção melhorará as condições de salubridade e higiene locais, bem como reduzirá os focos de poluição e efeito contaminante sobre os recursos hídricos e restante meio natural, beneficiando os ecossistemas naturais e atratividade turística local e qualidade de vida dos residentes. ▪ O projeto 3.8 de sensibilização e promoção ambiental poderá contribuir para o cumprimento de boas práticas ambientais, nomeadamente, ao nível da redução de ocorrência de focos de poluição inerentes às atividades humanas, uso mais sustentável e eficiente dos recursos hídricos, respeito pelos valores naturais presentes e biodiversidade, promoção da eficiência energética e energias renováveis, e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. ▪ O projeto 4.5 prevê a implementação da UOPG 1 – Lombinha. Esta operação de loteamento constitui uma oportunidade para beneficiação do sistema de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	resíduos, bem como a adoção no parque edificado a construir ou reabilitar o uso de boas práticas ambientais, equipamentos eficientes, técnicas construtivas sustentáveis que promovam a circularidade de materiais e conforto térmico, eficiência hídrica e energética, ou uso de energias renováveis. A eventual beneficiação dos sistemas de abastecimento e saneamento básico, poderão contribuir para a redução de situações eventuais de contaminação das linhas de água, promovendo assim a preservação do estado das massas de água. ▪ O projeto 5.7 de renaturalização da Praia da Vinha d'Areia pretende requalificar este espaço, repensando as suas estruturas de apoio, pela valorização dos seus elementos naturais e paisagísticos, de forma a constituir uma zona de elevada qualidade que beneficie a população e a atividade turística. Esta ação tem como objetivo a devolução da linha de costa ao seu estado natural. Estas ações poderão induzir uma melhoria do estado das massas de água superficiais costeiras, beneficiando a biodiversidade e atratividade lúdica deste local. ▪ Considera-se que a elaboração e posterior concretização do Plano Municipal de Ordenamento Florestal apresentará efeitos positivos para o desenvolvimento da produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais, a valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável e um contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional. Efeitos Negativos: ▪ O desejado aumento da oferta de lugares de amarração para embarcações de recreio de maior tamanho previsto pelo projeto 5.8 poderá acarretar efeitos negativos no ambiente, nomeadamente, ao nível do risco potencial de emissão para o meio natural de efluentes e resíduos provenientes da atividade marítima existente, aumentando o risco de contaminação e deterioração do estado das massas de água costeiras localizadas na Marina de Vila Franca do Campo.
Ordenamento e Qualificação territorial	Efeitos Positivos: ▪ Os projetos de qualificação de infraestruturas e de equipamentos previstos, tais como, o projeto 1.4, surgem como oportunidade de introdução de ações e boas práticas ambientais e aquisição de equipamentos com maiores índices hídrica, reutilização de águas pluviais ou residuais tratadas para fins menos exigentes, e equipamentos de recolha seletiva ou de valorização in loco de resíduos. Em caso de concretização destas ações, ocorrerão efeitos positivos ao nível da redução do consumo de água da rede pública, promoção da reutilização das águas residuais ou pluviais e valorização de resíduos, contribuindo para a circularidade local e redução dos focos de poluição. ▪ Para além da rede rodoviária já existente, o Programa de Execução e planta de ordenamento sugerem a construção de algumas novas vias propostas, designadamente, as descritas pelos projetos 2.4 “Construção da Rua dos Bombeiros de Vila Franca”, projeto 2.5 “Construção da via de Meio Moio”, e projeto 2.6 “Construção da via leste da Ponta Garça”. Segundo o rPDM_VFC, as vias propostas são estritamente aquelas que são necessárias ao completamento das acessibilidades no solo urbano, à melhoria de alguns atravessamos em zonas de tecido urbano mais denso e à estruturação de algumas áreas menos ocupadas. O traçado das vias propostas têm carácter indicativo devendo ser ajustado no âmbito de instrumentos de programação ou de projetos de infraestruturas, desde que a nova solução cumpra os objetivos que estão na base da sua demarcação. ▪ Considera-se que as vias propostas apresentaram efeitos positivos para a mobilidade e acessibilidade urbana, incutindo-se uma melhor capacidade de gestão de tráfego, e redução dos tempos de viagem, permitindo uma redução dos gases com efeito de estufa e contribuindo para o combate às alterações climáticas. ▪ O projeto 2.2 e 2.3 preveem a implementação das UOPG 2 e 3, respetivamente. Estas operações de loteamento constituem uma oportunidade para beneficiação do sistema de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, bem como a adoção no parque edificado a construir ou reabilitar o uso de boas práticas ambientais, equipamentos eficientes, técnicas construtivas sustentáveis que promovam a circularidade de materiais e conforto térmico, eficiência hídrica e energética, ou uso de energias renováveis. ▪ O projeto 3.4 de elaboração de um Plano Municipal de Gestão da Água visa a concretização dos seguintes objetivos operacionais e territoriais: i) Regularização de situações pontuais de quebra de abastecimento ou carência de água, principalmente, em aglomerados isolados e dispersos ou em situações de seca; ii) Redução das perdas de água através da melhoria das condições de captação e das redes de distribuição; iii) Recuperação das redes e equipamentos degradados; iv) Manutenção da qualidade de água abastecida para consumo humano e controlo dos respetivos parâmetros analíticos. A concretização deste projeto induzirá efeitos positivos para a qualidade geral do serviço de abastecimento público de água, permitindo a extração e adução de volumes mais reduzidos de água, melhores índices de água segura, e ocorrência de um número inferior de situações de quebra no serviço de abastecimento. ▪ O projeto 3.7 que prevê a qualificação do sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas pretende o reforço e integração da rede de drenagem e infraestruturas associadas (e.g. estações elevatórias), a beneficiação tecnológica dos equipamentos e estações de tratamento disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento, implementação de novas estações de tratamento de águas residuais, infraestruturização dos respetivos coletores de drenagem e adoção das melhores tecnologias disponíveis. Em caso de concretização deste projeto, a área de intervenção melhorará as condições de salubridade e higiene locais, bem como reduzirá os

FS	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	focos de poluição e efeito contaminante sobre os recursos hídricos e restante meio natural, beneficiando os ecossistemas naturais e atratividade turística local e qualidade de vida dos residentes. ▪ O projeto 3.8 de sensibilização e promoção ambiental poderá contribuir para o cumprimento de boas práticas ambientais, nomeadamente, ao nível da redução de ocorrência de focos de poluição inerentes às atividades humanas, uso mais sustentável e eficiente dos recursos naturais, promoção da circularidade, alteração de comportamentos ao nível da mobilidade e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. ▪ O projeto 4.5 prevê a implementação da UOPG 1 – Lombinha. Esta operação de loteamento constitui uma oportunidade para beneficiação do sistema de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, bem como a adoção no parque edificado a construir ou reabilitar o uso de boas práticas ambientais, equipamentos eficientes, técnicas construtivas sustentáveis que promovam a circularidade de materiais e conforto térmico, eficiência hídrica e energética, ou uso de energias renováveis. ▪ Os projetos 5.3 e 5.4 preveem a remodelação de um conjunto de equipamentos municipais. Estes projetos constituem uma oportunidade para introduzir boas práticas ambientais, equipamentos eficientes, técnicas construtivas sustentáveis que promovam a circularidade de materiais e conforto térmico, eficiência hídrica e energética, ou uso de energias renováveis. O projeto 5.5 de elaboração de um Manual de Boas Práticas Urbanísticas pode igualmente considerar estes requisitos. Efeitos Negativos: Não identificados.
Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida	Efeitos Positivos: ▪ Contributo muito positivo para melhorar a qualidade de vida da população, promover a dinamização das atividades económicas, com especial foco para o turismo, cultura, produtos endógenos e setor primário; ▪ Contributo muito positivo para a coesão territorial, para a atração e fixação de população, melhoria da qualidade de vida e fruição do espaço público. ▪ Contributo muito positivo para reforçar o carácter identitário do concelho através da salvaguarda e divulgação do património do concelho, remodelação do museu municipal, renaturalização da Praia da Vinha d'Areia e; ▪ Contributo muito positivo para a valorização dos espaços com elevado potencial para a promoção do turismo de natureza, complementar ao incentivo de atividades de lazer dirigidas às famílias e à promoção dos valores associados ao meio ambiente. Efeitos Negativos: Não identificados.

6. QUAIS AS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DA AAE QUE DEVEM SER SEGUIDAS?

Apresentam-se de seguida as principais recomendações identificadas para cada um dos FS (Tabela 6.1). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto com a equipa do Plano diversas questões e opções da rPDM_VFC e propostas diversas recomendações e opções entretanto internalizadas já na atual proposta do Plano. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração das medidas deverá ser consultada Tabela 6.2 do Relatório Ambiental.

Tabela 6.1_ Síntese das principais recomendações, por FS

FS	Recomendações
Vulnerabilidades e Riscos	Recomendações complementares ao processo de rPDM_VFC - Rec 1.1: Atualizar e operacionalizar a EMAAC, através do PMAC (Plano Municipal de Ação–Climática), instrumento previsto da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro - Lei de Bases do Clima, no sentido de desenvolver um modelo de atuação municipal cientificamente consolidado (assente na informação/conhecimento mais recente disponível) e institucionalmente estruturado. - Rec 1.2: Incluir nos processos de licenciamento, e sempre que considerado pertinente, a necessidade de análise de vulnerabilidades aos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos. - Rec 1.3: Incentivar através da aprovação de projetos com licenciamento camarário, à adoção de medidas de reforço da resiliência local a fenómenos climáticos extremos. - Rec 1.4: Assegurar uma articulação eficaz entre diferentes ferramentas e instrumentos, nomeadamente de planeamento estratégico, existentes e previstos, no âmbito da Mitigação e adaptação às alterações climáticas.
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	- Rec 2.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer assegurar, em sede dos respetivos cadernos de encargos, a opção por soluções baseadas na natureza, a salvaguarda dos ecossistemas e habitats presentes, a minimização da perturbação e fragmentação de habitats, e a opção, quando aplicável, por utilização de espécies de flora endémicas ou nativas. - Rec 2.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. - Rec 2.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis, afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacto significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções. - Rec 2.4: Continuidade de projetos / intervenções de eliminação gradual de espécies invasoras/infestantes presentes, evitando e contendo a sua proliferação, substituindo-as por espécies endémicas ou nativas no contexto biogeográfico, sempre que essas zonas forem alvo de intervenção do município.
Recursos Naturais	- Rec 3.1: No projeto 3.4 de elaboração e implementação de um Plano Municipal de Gestão da Água, sugere-se a introdução dos seguintes objetivos operacionais: v) Implementação dos perímetros de proteção às captações e licenciamento de captações; vi) Elaboração de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca e Escassez Hídrica." (a elaborar e implementar após aprovação do Plano Regional) - Rec 3.2: O projeto 5.8 de conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo deve ser acompanhado pela implementação de medidas que reforcem as condições de salubridade e saneamento básico,

FS	Recomendações
	reforço dos equipamentos de deposição de resíduos, uso eficiente de água, e sinalética de sensibilização para o respeito pelas boas práticas ambientais. soluções urbanísticas das UOPG, etc) A ocorrer na área de intervenção, durante a fase de implementação do rPDM_VFC. Ponderar a inclusão desta recomendação em sede de Regulamento ou do Programa de Execução. ▪ Rec 3.3: Estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental e energética, ou uso de técnicas de construção sustentável e de conforto bioclimático, no processo de seleção e adjudicação de projetos e empreitadas de requalificação de edificado (p.e. equipamentos coletivos, habitação social, soluções urbanísticas das UOPG, etc) A Ocorrer na área de intervenção, durante a fase de implementação do rPDM_VFC. Ponderar a inclusão desta recomendação em sede de Regulamento. ▪ Rec 3.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a floresta de proteção nos espaços naturais.
Ordenamento e Qualificação territorial	▪ Rec 4.1: No projeto 3.4 de elaboração e implementação de um Plano Municipal de Gestão da Água, sugere-se a revisão do seguinte objetivo operacional: “ii) Redução das perdas de água através da melhoria das condições de monitorização e medição de caudais, bem como das condições de integridade das captações, adutoras e redes de distribuição;” ▪ Rec 4.2: No projeto 3.7 relativo à qualificação do sistema de saneamento básico, a prevista “adoção das melhores tecnologias disponíveis” deverá contemplar a introdução de soluções alternativas à extração e uso de água mineral (potável), como soluções de acondicionamento e reutilização de águas pluviais ou residuais tratadas para fins menos exigentes (p.e. rega, lavagem de espaços, sanitários, etc.). ▪ Rec 4.3: Aproveitar as operações urbanísticas e de reordenamento territorial previstas no rPDM_VFC como janela de oportunidade para o necessário reforço dos serviços ambientais de gestão de resíduos. Avaliar e remodelar o serviço de recolha seletiva definindo novo modelo de separação de resíduos urbanos que respondam às novas exigências legais, nomeadamente, a implementação de recolha seletiva de biorresíduos previstos pela Diretiva (UE) 2018/851, de 30 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, que implementa a obrigatoriedade de se proceder à recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos até final de 2023, e que em 2030 os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização. As frações têxteis e resíduos perigosos serão igualmente alvo de procedimentos de recolha seletiva. Estas ações poderão igualmente ser consideradas nas soluções urbanísticas a criar no âmbito das UOPG definidas pela proposta de rPDM_VFC.
Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida	▪ Não foram identificadas recomendações.

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6 do RA, sobre o nível de influência das apostas estratégicas da proposta de rPDM_VFC, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FS, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DA RPDM_VFC?

Com a entrada em implementação da rPDM_VFC, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a CMVFC adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do Plano, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Plano sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e das recomendações emanadas por este Relatório Ambiental (abrangendo igualmente os indicadores associados às recomendações da Tabela 6.2 do RA) .

Tabela 7.1_ Indicadores de monitorização ou seguimento da AAE para a área de intervenção da rPDM_VFC

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Vulnerabilidades e Riscos		
Ocorrência de eventos naturais extremos (tipologia, custos, n.º pessoas ou área afetadas.ano-1) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC
Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos) (referentes aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC DRAAC
Ocorrência de incidentes tecnológicos (n.º de incidentes, custos; n.º pessoas ou área afetadas; n.º autos de notícia.ano-1) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC
Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º, área abrangida, tipo de riscos) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC
Projetos de construção ou reforço de infraestruturas de prevenção contra riscos naturais (e.g. inundações, processos de erosão) (n.º e %relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de AC) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC DRAAC
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC
Descargas ilegais de águas residuais urbanas e/ou industriais, em linhas de água ou em solo (n.º e área afetada) (referente ao ano de 2020, ou ao ano mais recente)	Anual	CMVFC
Depósitos ilegais de resíduos na área de intervenção da rPDM_VFC (n.º e área abrangida) (referente ao ano de 2020, ou ao ano mais recente)	Anual	CMVFC
Autos relativos as infrações ambientais (n.º / ano, por tipologia de temática ambiental) (referente ao ano de 2020 ou ao ano mais recente)	Anual	CMVFC Polícia Marítima Guarda Nacional Republicana
Projetos aprovados que incluem medidas de (re)qualificação ambiental (n.º, área abrangida, descrição) (referente aos últimos 5 anos)	Anual	CMVFC

AAE rPDM_VFC

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais		
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Bienal	DRAAC
Área ocupada por vegetação natural (ha)	Bienal	DRAAC; DRRFOT
Águas balneares identificadas e respetiva classificação (n.º/"Má", "Aceitável", "Boa", "Excelente") e águas balneares não identificadas (n.º/"água própria para banhos"; "água imprópria para banhos")	Anual	DRPM
Zonas balneares classificadas e áreas de aptidão balnear (n.º por tipologia)	Anual	DRPM CMVFC
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão, recuperação e conservação da natureza (n.º e investimento; área abrangida)	Bienal	CMVFC DRAAC
Ações de preservação e/ou valorização do património (n.º; elementos abrangidos)	Bienal	CMVFC
Recursos Naturais		
Estado final das massas de águas superficiais e subterrâneas (%)	Quinquenal	DRAAC DRPM
Medidas implementadas de preservação e valorização dos recursos hídricos (n.º medidas; € de investimento; MA afetadas)	Anual	CM VFC
Capacidade instalada em FER	Anual	EDA
Evolução do consumo de energia elétrica	Anual	EDA / DGEG / SREA
Consumo de energia elétrica por tipo de consumo	Anual	EDA / DGEG / SREA
Medidas implementadas de redução do consumo de energia (n.º medidas; € de investimento; redução em MWh/ano ou kWh/dia)	Anual	CM VFC
Medidas implementadas de produção de energia renovável por tipo de fonte (n.º medidas; € de investimento; produção em MWh/ano ou kWh/dia por tipo de fonte)	Anual	CM VFC
Evolução dos consumos energéticos em edifícios da administração pública (kWh)	Anual	CM VFC
Evolução dos consumos energéticos da iluminação pública (kWh)	Anual	CM VFC
Área impermeabilizada em solo rústico (ha; %)	Anual	CM VFC
Estrutura Ecológica Municipal; RE; RAR (distribuição geográfica; ha)	Anual	CM VFC
Usos do solo, por classe de ocupação (ha; % da AI)	Bienal	CM VFC
Ordenamento e Qualificação territorial		
Água segura (%)	Anual	CM VFC / ERSARA
Água não faturada (%)	Anual	CM VFC
Acessibilidade física e adesão ao serviço de saneamento de águas residuais (%)	Anual	CM VFC
Infraestruturas de tratamento de águas residuais por nível de tratamento (n.º; m³ de águas residuais tratadas)	Bienal	CM VFC
Cumprimento dos valores limites de emissão das descargas residuais (%)	Anual	CM VFC
Reutilização de águas residuais tratadas e pluviais (m³; % drenada)	Anual	CM VFC
Evolução da produção de resíduos urbanos (t; % redução face ao ano anterior)	Anual	CM VFC
Resíduos urbanos recolhidos por via indiferenciada e seletiva (%)	Anual	CM VFC
Capacidade instalada de recolha seletiva por tipo de resíduos (n.º equipamentos; kg resíduos recolhidos)	Anual	CM VFC / SRIR
Evolução do parque automóvel (n.º veículos)	Anual	CM VFC

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Disponibilidade de transportes públicos movidos a energias alternativas (n.º veículos disponíveis por tipo)	Anual	CM VFC
Evolução da oferta de transporte público (n.º lugares/km)	Anual	CM VFC
Evolução da procura de transporte público (n.º passageiros/km)	Anual	CM VFC
Extensão de percursos pedestres (km)	Bienal	CM VFC
Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida		
Evolução da população residente (n.º)	Bienal	SREA
Distribuição geográfica dos equipamentos por tipologia (n.º)	Bienal	CMVFC
Taxa de desemprego (%)	Bienal	SREA
População empregada (n.º)	Bienal	SREA
Alojamento turístico (hotelaria tradicional e alojamento local) por tipologia e capacidade (n.º)	Bienal	CMVFC / DRTu
Dormidas nos alojamentos turísticos (n.º/ano)	Bienal	SREA
Estabelecimentos com atividade no setor do turismo (n.º)	Bienal	SREA / DRTu / CMVFC
Empresas por setor de atividade (n.º)	Bienal	SREA
Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€)	Bienal	SREA
Pessoal ao serviço (n.º/ano)	Bienal	SREA
Áreas vocacionadas para acolhimento empresarial (m2)	Bienal	CMVFC

8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com a rPDM_VFC de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do plano.

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das apostas estratégicas da rPDM_VFC demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores de Sustentabilidade (FS) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a equipa do Plano, e que integram já a versão atual da proposta do Plano. Não obstante subsistem outras recomendações que se consideram que deverão ainda ser ponderadas.

De seguida é apresentada uma sistematização dos resultados por FS.

Vulnerabilidades e Riscos

No seu cômputo global, a rPDM_VFC salvaguarda as questões cruciais identificadas pela AAE relativas a este FS, através das suas opções estratégicas concretizadas em programas e ações.

Importa destacar no âmbito dos riscos naturais os riscos classificados no PMEPC de Vila Franca do Campo como “Risco Extremo”: “Ciclones e Tempestades” e “Sísmico” e como “Risco Elevado”: riscos “Cheia e Inundações”, “Vento Forte”, “Acidente Rodoviário”, “Acidentes Industrial”, “Incêndios Urbanos”, “Movimento de Vertente”, “Tsunami”, “Vulcões” e “Acidentes Aéreos”.

No que concerne ao número de ocorrências, entre o período 1998 – 2022, destacam-se as 41 ocorrências associadas a “Cheias/Inundações”.

Ao nível da mitigação e da capacidade de adaptação e resiliência às alterações climáticas, a CMVFC tem elaborada a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), com a proposta de opções de adaptação cuja concretização e monitorização ficaram condicionadas pelo contexto pandémico vivido entre 2020 e 2021 associado à COVID-19.

Não obstante os efeitos positivos identificados, condicionados à forma como serão executados os projetos de concretização territorial da rPDM_VFC ao longo do processo de AAE foram apresentadas, no âmbito de alguns dos FS, um conjunto de recomendações, algumas de caráter complementar ao próprio Plano.

Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais

De uma forma geral considera-se que a rPDM_VFC influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Valores Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível da biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, foram apresentadas pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

Recursos Naturais

Em termos gerais, os elementos propostos pelo rPDM_VFC salvaguardam as principais questões estratégicas relacionadas com este fator de sustentabilidade, principalmente as inerentes à preservação do estado das massas de água, sendo de destacar a elaboração do “Plano Municipal de Gestão da Água”, qualificação do sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas, e execução de ações de sensibilização e promoção ambiental tendo-se definido um conjunto de medidas que, com a sua concretização, poderão contribuir para a redução dos níveis de extração de água, redução de perdas na rede, e uso mais eficiente de água pelos utilizadores. As medidas previstas devem ser implementadas de forma complementar às medidas previstas pelos planos estratégicos setoriais responsáveis pela atuação sobre o estado das massas de água, da responsabilidade direta da DROTRH e das entidades gestoras dos serviços de abastecimento e saneamento, nomeadamente, sendo necessário coordenar e agilizar esforços para se proceder a ações de monitorização e fiscalização do estado das massas de água ou ações de proteção e valorização. Não obstante, o presente relatório procurou reforçar ou reorientar algumas questões relevantes no âmbito deste fator de sustentabilidade, tais como, a questão do uso sustentável e eficiente de água e energia. Em termos de recomendações, no âmbito da elaboração do “Plano Municipal de Gestão da Água”, sugere-se a introdução dos seguintes objetivos operacionais: v) Implementação dos perímetros de proteção às captações e licenciamento de captações e vi) Elaboração de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca e Escassez Hídrica. De modo a promover-se a preservação do bom estado das águas superficiais costeiras, sugere-se que o projeto de conclusão e qualificação da Marina de Vila Franca do Campo deva ser acompanhado pela implementação de medidas que reforcem as condições de salubridade e saneamento básico, reforço dos equipamentos de deposição de resíduos, uso eficiente de água, e sinalética de sensibilização para o respeito pelas boas práticas ambientais.

Ao nível dos recursos energéticos, o município apresenta um conjunto de ações que apresentam potencial para, de forma indireta, incutir uma gestão mais sustentável deste recurso, tais como a requalificação ou reabilitação do parque habitacional municipal e equipamentos coletivos municipais, ou a implementação das UOPG. Estas medidas constituem oportunidades para introdução de beneficiações ao nível da redução do consumo de recursos energéticos, nomeadamente, recursos de origem fóssil através da introdução de fontes renováveis, aquisição de conforto térmico e melhoria da eficiência energética no edificado e iluminação pública. De forma a reforçar estes princípios, recomenda-se o estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental e energética, ou uso de técnicas de construção sustentável e de conforto bioclimático, no processo de seleção e adjudicação de projetos e empreitadas de requalificação de edificado (p.e. equipamentos coletivos, habitação social, soluções urbanísticas das UOPG, etc) a ocorrer na área de intervenção, durante a fase de implementação do rPDM_VFC, bem como a eventual inclusão destes critérios em sede de Regulamento.

Ordenamento e Qualificação territorial

Ao nível dos serviços ambientais, a proposta de rPDM_VFC pretende promover a qualificação do sistema de abastecimento de água e saneamento básico e gestão das infraestruturas, que pretende o reforço e integração da rede de drenagem e infraestruturas associadas (e.g. estações elevatórias), beneficiação tecnológica dos equipamentos e estações de tratamento disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade de tratamento, implementação de novas estações de tratamento de águas residuais, infraestruturização dos respetivos coletores de drenagem, e adoção das melhores tecnologias disponíveis. A proposta pretende também elaborar um Plano Municipal de Gestão da Água e implementar várias UOPG, sendo estes projetos relevantes e interferentes na qualidade de gestão futura dos usos de água. Em particular, o projeto de elaboração de “Plano Municipal de Gestão da Água” assenta nos seguintes objetivos operacionais e territoriais: i) Regularização de situações pontuais de quebra de abastecimento ou carência de água, principalmente, em aglomerados isolados e dispersos ou em situações de seca; ii) Redução das perdas de água através da melhoria das condições de captação e das redes de distribuição; iii) Recuperação das redes e equipamentos degradados; iv) Manutenção da qualidade de água abastecida para consumo humano e controlo dos respetivos parâmetros analíticos.

Em termos de recomendações, no âmbito da elaboração do “Plano Municipal de Gestão da Água”, sugere-se o reforço das condições de monitorização e medição de caudais de água abastecida, e maior pormenorização na prevista “adoção das melhores tecnologias disponíveis”, devendo estas contemplarem a introdução de soluções alternativas à extração e uso de água mineral (potável), como

soluções de acondicionamento e reutilização de águas pluviais ou residuais tratadas para fins menos exigentes (p.e. rega, lavagem de espaços, sanitários, etc.), de modo a reduzir o consumo excessivo de água mineral (potável), e assim adquirir maior eficiência no consumo de recursos hídricos, contribuir para a circularidade, e promover a preservação do estado das massas de água. Ao nível da gestão de resíduos urbanos sugere-se, de forma complementar às medidas já estipuladas, a necessidade de reforço da cobertura e capacidade instalada do serviço de recolha seletiva das frações multimaterial, têxteis, resíduos perigosos domésticos e biorresíduos, de acordo com os novos requisitos legais comunitários, e aproveitando as operações urbanísticas e de reordenamento territorial previstas no rPDM_VFC como janela de oportunidade para o necessário reforço dos serviços ambientais de gestão de resíduos, de saneamento e abastecimento público de água.

Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida

O município de Vila Franca do Campo apresenta uma forte ligação com o mar e algumas das melhores praias da ilha de São Miguel. A marina constitui também um ponto nuclear na dinâmica socioeconómica da vila, assim como o porto de pesca. O ilhéu é um dos elementos singulares que se destaca em toda a ilha pelas suas características geofísicas, naturais e atratividade para visitantes e uso balnear. Nas atividades económicas, destacam-se ainda o mergulho, o *whale watching* e as atividades náuticas de um modo geral – com especial foco para o clube naval com uma dinâmica muito significativa. Relativamente à atividade agrícola, as “Quintas” associadas à produção de banana e até mesmo a cultura de vinha, apresentam neste concelho uma importante dinâmica e expressão territorial.

A revisão do PDM constitui assim, uma oportunidade para reforçar as complementaridades de Vila Franca do Campo com os municípios vizinhos e reforçar a sua competitividade no contexto da ilha de São Miguel. Permite também apontar novas respostas, integradas e de médio prazo, estimuladoras do desenvolvimento socioeconómico.

No presente FS procurou-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do plano sobre a equidade, o equilíbrio demográfico, a inclusão e as desigualdades sociais, as atividades económicas, o crescimento sustentável, a competitividade e a coesão territorial, a dinâmica socioeconómica da vila, assim como do porto de pesca, bem como a capacidade de valorização do território e das comunidades, atração de investimento e qualificação da oferta turística.

Verifica-se que alguns dos projetos propostos assentam na transposição e otimização ao nível local das políticas de nível setorial regionais. Destaca-se assim, a criação de mais emprego, através da promoção de políticas urbanísticas, da qualidade de vida e do ambiente, da valorização dos recursos endógenos, da sustentabilidade, do reforço da atratividade de novos residentes.

Os projetos propostos permitem tornar o município economicamente mais competitivo no contexto de ilha, com apostas claras na qualificação urbana e reabilitação, bem como na salvaguarda das suas atividades tradicionais de valor acrescentado, nomeadamente no setor primário.

O município de Vila Franca do Campo possui também circunstâncias endógenas únicas, que se encontram valorizadas nesta proposta de revisão do PDM, nomeadamente a sua unicidade e caráter identitário tridimensional “Campo-Vila-Mar, sendo que esta estratégia de desenvolvimento promove o desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como setores dinamizadores da atividade económica do município, estabelecendo projetos específicos para a valorização dos recursos locais.

Neste sentido, não se identificam recomendações no âmbito do FS “Desenvolvimento Socioeconómico e Qualidade de Vida”.



Matosinhos
R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159
porto@quaternaire.pt

Lisboa
Av. António Augusto de Aguiar
nº15 – 5º Dto
1050-012 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201
lisboa@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt

AAE rPDM_VFC